



ODIVELAS

Boletim Municipal das Deliberações e Decisões

Ano VI - N.º 24 / 2005

27 de Dezembro de 2005



FICHA TÉCNICA:

Director: Presidente da Câmara Municipal de Odivelas,
Dr.^a Susana de Fátima Carvalho Amador

Propriedade e Edição: Câmara Municipal de Odivelas,
Rua Guilherme Gomes Fernandes,
Quinta da Memória, 2675-367 Odivelas

Coordenação, Layout e Paginação: Câmara Municipal de Odivelas
Área do Boletim Municipal das Deliberações e Decisões

Periodicidade: Quinzenal

Data de publicação: 27 de Dezembro de 2005

Tiragem: 100 Exemplares

Distribuição Gratuita

Correspondência relativa ao Odivelas Boletim Municipal das Deliberações e Decisões,
deve ser dirigida a:

Câmara Municipal de Odivelas,
Rua Vasco Santana n.º 21 A, 2675-876 Ramada

Telefone: 21 934 66 00 - **Fax:** 21 934 66 09

Disponível on-line através do site oficial da Câmara Municipal de Odivelas: www.cm-odivelas.pt/

ÍNDICE

CÂMARA MUNICIPAL

4.ª REUNIÃO ORDINÁRIA realizada em 14 de Dezembro de 2005

Acta da 1.ª Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Odivelas	7
“Rede Portuguesa de Cidades Saudáveis”, Nomeação de responsáveis Políticos e nomeação do Coordenador Técnico da Câmara Municipal de Odivelas	7
Calendarização das Reuniões Ordinárias da Câmara Municipal de Odivelas para o ano de 2006	7
Aquisição de Material de Higiene e Segurança para o Arquivo Municipal	8
Atribuição de um subsídio, sob a forma de transporte, à Junta de Freguesia de Odivelas	8
Atribuição de um apoio, sob a forma de transporte, ao Odivelas Futebol Clube	8
Atribuição de um apoio, sob a forma de transporte, ao Atlético Clube de Odivelas	8
Atribuição de um apoio, sob a forma de transporte, ao Clube Atlético Cultural	8
Atribuição de um apoio, sob a forma de transporte, ao Grupo de Danças e Cantares da Paróquia de Nossa Senhora do Rosário	8
de um apoio, sob a forma de transporte, ao Grupo Coral “Pequenos Cantores da Pontinha”	8
Atribuição de um apoio, sob a forma de transporte, ao Grupo de Danças e Cantares de Nossa Senhora do Rosário	9
Atribuição de um apoio, sob a forma de transporte, ao Comissão Unitário de Reformados, Pensionistas e Idosos de Caneças	9
Atribuição de um apoio, sob a forma de transporte, à Paróquia do Santíssimo Nome de Jesus de Odivelas	9
Atribuição de um subsídio, sob a forma de transporte, à Raríssimas - Associação Nacional de Deficiências Mentais e Raras	9
Atribuição de um apoio, sob a forma de transporte, à Paróquia do Santíssimo Nome de Jesus de Odivelas	9
Atribuição de um subsídio, sob a forma de transporte, à Junta de Freguesia de Odivelas	9
Atribuição de um subsídio, sob a forma de transporte, à Junta de Freguesia da Pontinha	9
Processo n.º 2297/LO - Troviscais de Cima, Amoreira, Ramada Pedido de alteração ao Alvará de Licença de Loteamento n.º 04/2004	10
Bairro Casal dos Apréstimos, Lote 60, Ramada Substituição de Hipoteca Legal por Depósito Caução	10
Bairro Casal São Sebastião, Lote 164, Famões Substituição de Hipoteca Legal por Depósito Caução	10
Bairro das Granjas Novas, Lote 185, Ramada Substituição de Hipoteca Legal por Depósito Caução	10

	Página
Unidades Orgânicas	
Presidência	
Despachos: 49; 50; 51; 52; 54; 55; 57; 58 e 60	11
Vereação	
Despachos da Vereadora Maria Fernanda Franchi: 2; 3 e 5	15
Decisões com eficácia externa	
Gabinete de Comunicação, Relações Públicas e Protocolo	18
Divisão de Desporto	20
Departamento Financeiro e de Aprovisionamento	21
Departamento de Gestão Urbanística	24
Departamento de Obras Municipais	26
Gabinete Municipal de Protecção Civil	29
Departamento de Transportes e Oficinas	30
ASSEMBLEIA MUNICIPAL	
Calendário de Sessões Ordinárias da Assembleia Municipal para o ano de 2006	39
1.ª SESSÃO ORDINÁRIA (2005-2009) realizada no dia 15 de Dezembro de 2005	
Actividade e situação Financeira do Município	39
Contrato-Promessa de Arrendamento de Duração Limitada, Processo 03070305/2-2005/DJAG	39
Eleição de um Presidente de Junta de Freguesia e o seu substituto legal, para integrar a Assembleia Distrital de Lisboa	41
Criação de um grupo de trabalho para efectuar a revisão do Regimento da Assembleia Municipal de Odivelas	42

CÂMARA MUNICIPAL DE ODIVELAS



CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÕES DE CÂMARA

4.ª REUNIÃO ORDINÁRIA

realizada em 14 de Dezembro de 2005

DELIBERAÇÕES

ACTA

ACTA DA 1.ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Acta da 1.ª Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Odivelas (para o quadriénio 2005 - 2009), realizada no dia 23 de Novembro de 2005.

(Aprovada por unanimidade)

“REDE PORTUGUESA DE CIDADES SAUDÁVEIS”

NOMEAÇÃO DE RESPONSÁVEIS DA CÂMARA MUNICIPAL

Nomeação da Senhora Presidente da Câmara Municipal, Dr.ª Susana de Carvalho Amador e do Senhor Vereador José Esteves, enquanto Vereador com Competências Delegadas no âmbito da Saúde, como responsáveis políticos da Câmara Municipal de Odivelas para integrar a Assembleia Intermunicipal, da Associação de Municípios Rede Portuguesa Cidades Saudáveis, nos termos do n.º 1 do artigo 15º, dos seus estatutos, e nomeação da Dr.ª Paula Ganchinho, como Coordenadora Técnica para integrar a Comissão Técnica da Associação de Municípios, enquanto Coordenadora do Gabinete de Saúde da Câmara Municipal de Odivelas, nos termos do n.º 2 do artigo 16º, da Secção IV – Comissão Técnica, do Regulamento da referida Associação de Municípios, nos termos da informação dos serviços n.º 824/GS/2005, de 2005.12.05.

(Aprovado por unanimidade)

CALENDARIZAÇÃO DAS REUNIÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ODIVELAS PARA O ANO DE 2006

Calendarização das Reuniões Ordinárias da Câmara Municipal de Odivelas para o ano de 2006, apresentada em anexo à informação dos serviços n.º 6/SAOM/05, de 2005.12.07:

Mês	Dia	Reunião
Janeiro	11	Reunião Pública
	25	
Fevereiro	08	Reunião Pública
	22	
Março	08	Reunião Pública
	22	
Abril	05	Reunião Pública
	19	
Maio	03	Reunião Pública
	17	
	31	
Junho	14	Reunião Pública
	28	
Julho	12	Reunião Pública
	26	
Agosto	09	Reunião Pública
	23	
Setembro	06	Reunião Pública
	20	
Outubro	04	Reunião Pública
	18	
Novembro	02*	Reunião Pública
	15	
	29	
Dezembro	13	Reunião Pública
	21**	

* A reunião de Novembro, realizar-se-à excepcionalmente à Quinta-Feira, dia 2, por ser Feriado no dia anterior

** A Reunião Pública de Dezembro será realizada a dia 21 devido à Quadra Natalícia.

(Aprovado por maioria)

ARQUIVO MUNICIPAL**AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E SEGURANÇA**

Aquisição de Material de Higiene e Segurança para o Arquivo Municipal, (consistindo em três batas com duração até a sua degradação, e uma caixa de luvas de látex descartáveis, tipo cirurgião) de acordo com o proposto nas informações dos serviços n.ºs 97/DAG/2005, de 2005.05.01 e 438/DRH/2005, 2005.11.17.

(Aprovado por unanimidade)

SUBSÍDIOS E COMPARTICIPAÇÕES**JUNTA DE FREGUESIA DE ODIVELAS**

Atribuição de um subsídio, sob a forma de transporte, à Junta de Freguesia de Odivelas, a realizar no dia 21 de Dezembro, para entrega dos Cabazes de Natal às famílias mais carenciadas da Freguesia de Odivelas, de acordo com o despacho da Senhora Presidente, datado de 07 de Dezembro de 2005.

(Aprovado por unanimidade)

ODIVELAS FUTEBOL CLUBE

Ratificação do despacho da Senhora Presidente da Câmara Municipal, de 30 de Novembro de 2005, de atribuição, no âmbito do, Programa de Apoio ao Rendimento Desportivo de Odivelas, (PARDO), Programa A, de um apoio, sob a forma de transporte, ao Odivelas Futebol Clube, realizado em veículo municipal no dia 03 de Dezembro de 2005, para deslocação à Figueira da Foz.

(Ratificado por unanimidade)

ATLÉTICO CLUBE DE ODIVELAS

Ratificação do despacho da Senhora Presidente da Câmara Municipal, de 05 de Dezembro de 2005, de atribuição, no âmbito do Programa de Apoio ao Rendimento Desportivo de Odivelas, (PARDO), Programa A, de um apoio, sob a forma de transporte, ao

Atlético Clube de Odivelas, realizado em veículo municipal nos dias 08 e 11 de Dezembro de 2005, para deslocação a Sousel e Avis.

(Ratificado por unanimidade)

CLUBE ATLÉTICO CULTURAL

Ratificação do despacho da Senhora Presidente da Câmara Municipal, de 05 de Dezembro de 2005, de atribuição, no âmbito do Programa de Apoio ao Associativismo Desportivo de Odivelas, (PADO), Sub-Programa A, de um apoio, sob a forma de transporte, ao Clube Atlético Cultural, realizado em veículo municipal no dia 08 de Dezembro de 2005, para deslocação a Alenquer.

(Ratificado por unanimidade)

**GRUPO DE DANÇAS E CANTARES DA PARÓQUIA
DE NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO DE FAMÕES**

Ratificação do despacho da Senhora Presidente da Câmara Municipal, de 30 de Novembro de 2005, de atribuição, no âmbito do Programa de Apoio aos Agentes Culturais do Concelho de Odivelas, (PACO), Programa C, de um apoio, sob a forma de transporte, ao Grupo de Danças e Cantares da Paróquia de Nossa Senhora do Rosário, realizado em veículo municipal no dia 03 de Dezembro de 2005, para deslocação ao Bairro de Santo António - Pontinha.

(Ratificado por unanimidade)

GRUPO CORAL "PEQUENOS CANTORES DA PONTINHA"

Ratificação do despacho da Senhora Presidente da Câmara Municipal, de 07 de dezembro de 2005, de atribuição, no âmbito do Programa de Apoio aos Agentes Culturais do Concelho de Odivelas, (PACO), Programa C, de um apoio, sob a forma de transporte, ao Grupo Coral "Pequenos Cantores da Pontinha", realizado em veículo municipal no dia 11 de Dezembro de 2005, para deslocação a São Pedro de Aradas.

(Ratificado por unanimidade)

**GRUPO DE DANÇAS E CANTARES DA PARÓQUIA
DE NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO DE FAMÕES**

Ratificação do despacho da Senhora Presidente da Câmara Municipal, de 07 de Dezembro de 2005, de atribuição, no âmbito do Programa de Apoio aos Agentes Culturais do Concelho de Odivelas, (PACO), Programa C, de um apoio, sob a forma de transporte, ao Grupo de Danças e Cantares de Nossa Senhora do Rosário, realizado em veículo municipal no dia 10 de Dezembro de 2005, para deslocação a Arraiolos.

(Ratificado por unanimidade)

**COMISSÃO UNITÁRIO DE REFORMADOS, PENSIONISTAS
E IDOSOS DE CANEÇAS –CURPIC**

Ratificação do despacho da Senhora Presidente da Câmara Municipal, de 07 de Dezembro de 2005, de atribuição, no âmbito do Programa de Apoio às Instituições Particulares de Solidariedade Social de Odivelas, (PAIPSSO), Sub-Programa E, um apoio, sob a forma de transporte, ao Comissão Unitário de Reformados, Pensionistas e Idosos de Caneças, realizado em veículo municipal no dia 13 de Dezembro de 2005, para deslocação a Évora.

(Ratificado por unanimidade)

PARÓQUIA DO SANTÍSSIMO NOME DE JESUS DE ODIVELAS

Ratificação do despacho da Senhora Presidente da Câmara Municipal, de 30 de Novembro de 2005, de atribuição, no âmbito do Programa de Apoio às Instituições Particulares de Solidariedade Social de Odivelas, (PAIPSSO), Sub-Programa E, um apoio, sob a forma de transporte, à Paróquia do Santíssimo Nome de Jesus de Odivelas, realizado em veículo municipal nos dias 02 a 04 de Dezembro de 2005, para deslocação a Fátima.

(Ratificado por unanimidade)

**A RARÍSSIMAS – ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE DEFICIÊNCIAS
MENTAIS E RARAS**

Ratificação do despacho da Senhora Presidente da Câmara Municipal, de 28 de Novembro de 2005, de atribuição, de um subsídio, sob a forma de transporte, à Raríssimas – Associação Nacional de Deficiências

Mentais e Raras, a realizar no dia 29 de Novembro, para deslocação à Assembleia da República.

(Ratificado por unanimidade)

PARÓQUIA DO SANTÍSSIMO NOME DE JESUS DE ODIVELAS

Ratificação do despacho da Senhora Presidente da Câmara Municipal, de 09 de Dezembro de 2005, de atribuição, no âmbito do Programa de Apoio às Instituições Particulares de Solidariedade Social de Odivelas, (PAIPSSO), Sub-Programa E, um apoio, sob a forma de transporte, à Paróquia do Santíssimo Nome de Jesus de Odivelas, realizado em veículo municipal nos dias 10 e 11 de Dezembro de 2005, para deslocação ao Algarve.

(Ratificado por unanimidade)

JUNTA DE FREGUESIA DE ODIVELAS

Atribuição de um subsídio, sob a forma de transporte, à Junta de Freguesia de Odivelas, a realizar no dia 17 de Dezembro, para deslocação à Lisboa, nos termos e de acordo com a informação dos serviços n.º 20VFFranchi/2005, de 2005.12.13.

(Aprovado por unanimidade)

JUNTA DE FREGUESIA DA PONTINHA

Atribuição de um subsídio, sob a forma de transporte, à Junta de Freguesia da Pontinha, a realizar no dia 17 de Dezembro, para deslocação de algumas crianças da respectiva Freguesia, ao próximo jogo a realizar no Estádio da Luz.

(Aprovado por unanimidade)

GESTÃO URBANÍSTICA

Processo n.º 2297/LO
Indusin – Sociedade Imobiliária, Lda.
Troviscais de Cima, Amoreira, Ramada
Pedido de alteração ao Alvará de Licença de Loteamento
n.º 04/2004

Alteração ao Alvará de Licença de Loteamento n.º 04/2004, de acordo com o proposto na informação n.º 62/LG/2005, de 2005.11.17, e nas condições propostas na informação dos serviços constante a fls.1262 do processo, de 21.09.2005:

“(…)As alterações propostas consistem na alteração da área dos lotes n.ºs 5, 6 e 14. Esta alteração das áreas dos lotes teve origem num pedido dos Serviços Municipalizados, no intuito de dar passagem a uma ligação à rede pública de esgotos.

É proposta a alteração das áreas dos lotes n.ºs 5, 6 e 14 ficando esta reduzida em 106,4m² passando esta área a integrar área destinada a Espaços Verdes e de utilização colectiva.

A alteração proposta não altera nenhum dos parâmetros urbanísticos que foram adoptados na solução inicial, não se vendo inconveniente na sua aceitação.

Tendo em conta a natureza das alterações propostas, poderão as mesmas ser aceites nos termos do previsto no n.º 8 do artigo 27º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, alterado.”

(Aprovado por unanimidade)

Sónia Cristina dos Santos Henriques e Jorge Furtado Lourenço
Bairro Casal dos Apréstimos, Lote 60, Ramada
Substituição de Hipoteca Legal por Depósito Caução

Substituição da hipoteca legal constituída sobre o lote 60 do Bairro Casal dos Apréstimos, na Ramada, pelo depósito caução efectuado no Banco Caixa Geral de Depósitos a favor do Município de Odivelas, no valor de € 477,86 (quatrocentos e setenta e sete euros e oitenta centimos), para garantir a boa execução das obras de urbanização referentes ao Alvará n.º11/2001, nos termos e de acordo com o proposto na informação dos serviços n.º 506/PC/DGU/DRLA/2005, de 2005.11.23.

(Aprovado por unanimidade)

Eduardo Pereira Castelão
Bairro Casal São Sebastião, Lote 164, Famões
Substituição de Hipoteca Legal por Depósito Caução

Substituição da hipoteca legal constituída sobre o lote 164 do Bairro Casal São Sebastião, em Famões, pelo depósito caução efectuado no Banco Caixa Geral de Depósitos a favor do Município de Odivelas, no valor de € 718,19 (setecentos e dezoito euros e dezanove centimos), para garantir a boa execução das obras de urbanização referentes ao Alvará n.º 06/2002, nos termos e de acordo com o proposto na informação dos serviços n.º 507/PC/DGU/DRLA/2005, de 2005.11.23.

(Aprovado por unanimidade)

Alberto Carlos Brás Diogo
Bairro das Granjas Novas, Lote 185, Ramada
Substituição de Hipoteca Legal por Depósito Caução

Substituição da hipoteca legal constituída sobre o lote 185 do Bairro das Granjas Novas, na Ramada, pelo depósito caução efectuado no Banco Caixa Geral de Depósitos a favor do Município de Odivelas, no valor de € 472,63 (quatrocentos e setenta e dois euros e sessenta e três centimos), para garantir a boa execução das obras de urbanização referentes ao Alvará n.º 01/2000, nos termos e de acordo com o proposto na informação dos serviços n.º 505/PC/DGU/DRLA/2005, de 2005.11.23.

(Aprovado por unanimidade)

UNIDADES ORGÂNICAS

DESPACHOS DA PRESIDÊNCIA

DESPACHO N.º 49/PRES/2005

Assunto: Designação dos vogais representantes da Câmara Municipal para a constituição da Comissão Paritária do ano 2006

Em cumprimento dos n.ºs 1 e 2 do art.º 25º do Decreto Regulamentar n.º 44 – B/83, de 1 de Junho, que regulamenta o regime de classificação de serviço, **DESIGNO** como vogais representantes da Câmara Municipal para a constituição da Comissão Paritária do ano de 2006:

Vogais Efectivos:

- Dr. Hernâni Silvino Vilela Boaventura
- Dra. Fátima Maria Fernandes Barreto

Vogais Suplentes:

- Arq. Luís Filipe dos Santos Grave
- Dr. José António dos Remédios Janeiro

Odivelas, 30 de Novembro de 2005

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
(a) *Susana de Carvalho Amador*

DESPACHO N.º 50/PRES/2005

Assunto: Eleição da Comissão Paritária para o ano de 2006

Em complemento do meu despacho de 10 de Dezembro, sobre a eleição da Comissão Paritária para o ano de 2006, e após apresentação de uma única candidatura para aquela Comissão e constituição de mesas de voto, determino:

1. - Constituição e composição das mesas de voto:

Mesa Fixa

Efectivos:

Isabel Maria Bule Amaro Paiva de Andrada (Presidente)
Maria Manuela Ribeiro Carvalho
Maria Júlia Fernandes da Quinta Lourenço

Suplentes:

Ricardo Jorge Rodrigues
Carla Luísa Cardoso Pereira

Mesa Itinerante 1

Efectivos:

Óscar Manuel Rodrigues dos Santos (Presidente)
Gil Leandro Lebre
Francisco José Martins Branco

Suplentes:

Paulo José Iria Aires Paula
Helena Maria Pinto da Costa

Mesa Itinerante 2

Efectivos:

Fernando Manuel Rebelo Luís Moraes (Presidente)
Marco Artur Maia da Silva
Delfo de Jesus Sá Valverde

Suplentes:

Maria de Fátima do Nascimento Salgado Ferreira
Isabel Maria Nunes Correia da Silva

1.1 - O Presidente das respectivas mesas foi indicado de entre os membros efectivos, nos termos do n.º 1 do meu Despacho de 10 de Dezembro de 2005.

1.2 - Se até 15 minutos após a abertura das mesas de voto não se encontrarem presentes todos os seus membros efectivos, serão estes substituídos pelos membros suplentes pela ordem indicada, os quais assumirão as suas funções nas mesas até ao final do acto eleitoral, naquela qualidade.

1.3 - Uma vez constituídas, as mesas funcionarão unicamente com os membros efectivos.

1.4 - Após o exercício do direito de voto por cada votante, as mesas deverão assinalar tal acto com uma rubrica junto ao nome do trabalhador.

1.5 - As mesas elaboram e assinam as actas dos resultados eleitorais após o encerramento e contagem dos votos.

1.6 - Deverá ser elaborada uma acta final que contenha o resultado das votações por uma comissão de apuramento final que será composta pelos Presidentes das Mesas de Voto e pelo Vogal efectivo representante

da Câmara, Dr. Hernâni Silvino Vilela Boaventura, que presidirá.

2 - Lista candidata a representantes dos trabalhadores, para a Comissão Paritária:

2.1 - **Lista A** (única)

Efectivos:

Maria de Fátima Brito Rosas Paixão Moreira Domingues
Maria Dilar Saiote Pelica

Suplentes:

Maria Fernanda do Patrocínio Moroso
Helena Fernanda Teixeira Morais do Nascimento Jardim

3 - Tudo o que não ficar expressamente regulado neste Despacho será disciplinado pelos Decretos - Regulamentares n.ºs 44-B/83, de 1 de Junho, e 45/88, de 16 de Dezembro, e pelo Despacho do passado dia 10 de Dezembro.

4. - Dar conhecimento aos dirigentes dos membros das mesas.

5. - Os funcionários exercerão o seu direito de voto de acordo com os mapas anexos que dão conta da Constituição das Mesas, Serviços Abrangidos, Circuitos e Horários.

6. - Afixar este Despacho na sede da Câmara Municipal, Quinta da Memória, sita, na Rua Guilherme Gomes Fernandes, n.º 63 e no Departamento de Recursos Humanos, sito, na Alameda do Poder Local, n.º 3-B.

Odivelas, 05 de Dezembro de 2005

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

(a) *Susana de Carvalho Amador*

DESPACHO N.º 51/PRES/2005

Assunto: Tolerância de Ponto.

Nos termos da competência que me é atribuída pela al. a), do n.º 2, do art. 68.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, determino a concessão de tolerância de ponto aos trabalhadores municipais ou no dia 23 de Dezembro ou no dia 30 de Dezembro, ambos de 2005, sem prejuízo do normal funcionamento dos serviços, ficando a cargo dos respectivos Dirigentes a gestão da forma como estas dispensas se poderão processar, em cada uma das referidas datas.

Ficam excepcionados do presente Despacho os trabalhadores da Loja do Município que, pela especificidade desse espaço, usufruirão de tolerância de ponto nos termos a fixar em despacho específico.

Ficam, igualmente, excepcionados do disposto no presente Despacho, os serviços que, atento o carácter imprescindível do seu funcionamento, não possam dispensar os seus trabalhadores, caso em que os mesmos usufruirão da referida dispensa em momento posterior, a acordar com o respectivo superior hierárquico.

Odivelas, 09 de Dezembro de 2005

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

(a) *Susana de Carvalho Amador*

DESPACHO N.º 52/PRES/2005

Assunto: Tolerância de ponto para os trabalhadores da Loja do Município.

Considerando a tradição existente no sentido da concessão de tolerância de ponto nos serviços públicos nesta quadra festiva, bem como a especificidade da Loja do Município, decorrente do facto de a mesma se encontrar integrada num espaço comercial, determino, nos termos da competência que me é atribuída pela al. a), do n.º 2, do art. 68.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a concessão de tolerância de ponto aos trabalhadores da Loja do Município nos dias 25 de Dezembro de 2005 e 1 de Janeiro de 2006, dias em que a Loja se encontrará encerrada.

Solicito que se proceda à divulgação deste despacho, afixando-o na porta da Loja, por forma a que o mesmo seja do conhecimento antecipado dos Municípios.

Odivelas, 09 de Dezembro de 2005

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

(A) *Susana de Carvalho Amador*

DESPACHO N.º 54/PRES/2005

Assunto: Aditamento ao Despacho de Delegação e Subdelegação de Competências n.º 13/PRES/2005 no Senhor Vereador José Esteves

Por força do estabelecido no n.º 2 do artigo 69º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei

n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e genericamente nos artigos 35.º e 36.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, e, ainda, no artigo 27.º do Decreto-Lei 197/99, de 8 de Junho, e considerando que a delegação de competências é o instrumento jurídico por excelência de desconcentração administrativa de forma a assegurar a eficácia da gestão no Município, adito ao meu Despacho 13/PRES/2005, os pontos 13, 14 e 15, com a seguinte redacção:

13. a competência prevista na alínea m) do n.º 2 do Artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18/06, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11/01, para embargar e ordenar a demolição de quaisquer obras, construções ou edificações destinadas a habitação, com a natureza de construção precária, ou, ainda, que sem tal natureza, desde que ocorram no parque habitacional municipal, efectuadas por particulares ou pessoas colectivas sem licença ou observância das condições dela constantes, dos regulamentos, das posturas municipais ou de medidas preventivas, de normas provisórias, de áreas de construção prioritária, de áreas de desenvolvimento urbano prioritário e dos planos municipais de ordenamento do território plenamente eficazes";

14. a competência para outorgar, isto é, assinar contratos de arrendamento de habitações pertencentes ao parque habitacional municipal.

15. a competência delegada no ponto 13 deverá ser exercida pelo Senhor Vereador após conhecimento prévio da Presidente da Câmara.

O presente despacho, produz efeitos à data da sua assinatura.

Odivelas, 9 de Dezembro de 2005

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
(a) *Susana Amador*

DESPACHO N.º 55/PRES/2005

Assunto: Tolerância de Ponto para os trabalhadores da Loja do Município - Rectificação

Considerando a tradição existente no sentido da concessão de tolerância de ponto nos serviços públicos nesta quadra festiva, bem como a especificidade da Loja do Município, decorrente do facto de a mesma se encontrar integrada num espaço comercial, determino, nos termos da competência que me é atribuída pela al.

a), do n.º 2, do art. 68.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a concessão de tolerância de ponto aos trabalhadores da Loja do Município nos dias 24, 25 e 31 de Dezembro de 2005 e 1 de Janeiro de 2006, dias em que a Loja se encontrará encerrada.

Solicito que se proceda à divulgação deste despacho, afixando-o na porta da Loja, por forma a que o mesmo seja do conhecimento antecipado dos Municípes.

Por ter saído com inexactidão, fica sem efeito o despacho n.º 52/PRES/2005.

Odivelas, 15 de Dezembro de 2005

A PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL
(a) *Susana de Carvalho Amador*

DESPACHO N.º 57/PRES/2005

Assunto: Constituição da Comissão Paritária para o ano 2006

Nos termos do n.º 1, do artigo 24.º, do Decreto - Regulamentar n.º 44-B/83, de 1 de Junho, conjugado com o n.º 1, do artigo 5.º, do Decreto - Regulamentar n.º 45/88, de 16 de Dezembro, fica constituída a Comissão Paritária, a qual terá a seguinte composição:

Vogais Efectivos:

Representantes da Administração

- Dr. Hernâni Silvino Vilela Boaventura
- Dr.ª Fátima Maria Fernandes Barreto

Representantes dos Trabalhadores

- Dr.ª Maria de Fátima Brito Rosas Paixão Moreira Domingues
- Sr.ª Maria Dilar Saiote Pelica

Vogais Suplentes:

Representantes da Administração

- Arq. Luís Filipe dos Santos Grave
- Dr. José António dos Remédios Janeiro

Representantes dos Trabalhadores

- Sra. Maria Fernanda do Patrocínio Moroso
- Dr.ª Helena Fernanda Teixeira Morais do Nascimento Jardim

Os vogais suplentes só exercerão funções nos casos e termos previstos no n.º 1, do artigo 27.º, do Decreto - Regulamentar n.º 44-B/83, de 1 de Junho.

A Comissão Paritária deverá ser orientada nos termos do n.º 2, do artigo 25.º, do Decreto - Regulamentar n.º 44-B/83, de 1 de Junho, pelo Dr. Hernâni Silvino Vilela Boaventura, como efectivo e pelo Arq. Luís Filipe dos Santos Grave, como suplente.

Odivelas, 16 de Dezembro de 2005

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

(a) *Susana de Carvalho Amador*

DESPACHO N.º 58/PRES/2005

Assunto: Tolerância de Ponto

Tendo em consideração que o Governo concedeu no próximo dia 26 de Dezembro de 2005 tolerância de ponto aos funcionários e agentes do Estado, dos institutos públicos e dos serviços desconcentrados da Administração Central, determino, a concessão de tolerância de ponto aos trabalhadores municipais, nos termos da competência que me é atribuída pela al. a), do n.º 2, do art. 68.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e em complemento dos meus Despachos n.º 52/PRES/2005 e n.º 53/PRES/2005, de 09 e 12 de Dezembro de 2005, respectivamente.

Os trabalhadores da Loja do Município, atenta a especificidade deste serviço, decorrente do facto de o mesmo se encontrar integrado num espaço comercial, usufruirão de tolerância no próprio dia 26 de Dezembro ou em momento posterior, de acordo com a conveniência do serviço, ficando a cargo do respectivo Dirigente a gestão da forma como esta dispensa se poderá processar.

Solicito, todavia, a todos os serviços que prestam atendimento ao público que procedam à divulgação deste despacho, afixando-o nas respectivas portas, por forma a que o mesmo seja do conhecimento antecipado dos Municípes.

Odivelas, 16 de Dezembro de 2005

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

(a) *Susana de Carvalho Amador*

DESPACHO 60/PRES/05

Assunto: Criação de Grupo de Trabalho - Instalações Municipais

O novo Executivo Municipal definiu como uma das suas prioridades a reinstalação dos serviços municipais, como forma de obter a redução dos encargos directos e indirectos com as instalações e de, simultaneamente, proporcionar melhores e mais adequadas instalações para os trabalhadores municipais e uma maior concentração dos serviços, evitando que os cidadãos tenham os inerentes custos e desvantagens pela dispersão dos locais onde funcionam os serviços municipais.

Assim, importa analisar as actuais instalações onde se encontram sedeados os diversos serviços e encontrar alternativas viáveis e que satisfaçam os objectivos referidos.

Nestes termos, determino a criação de um Grupo de Trabalho para análise das instalações municipais, devendo o referido grupo elaborar propostas concretas para a reinstalação dos serviços, sob a forma de relatório a apresentar no prazo de 45 dias a contar da data do presente despacho.

O Grupo de Trabalho será constituído pelos seguintes elementos:

- A Presidente da Câmara Municipal, que coordenará.
- O Vereador Fernando Ferreira, responsável pela área do Património Municipal e em especial pela gestão do referido Património.
- O Vereador Sérgio Paiva, responsável pela área da Modernização e do Gabinete de Informação e Sistemas de Comunicação.

O apoio técnico para o funcionamento do Grupo de Trabalho será disponibilizado em função das áreas de intervenção necessárias à consecução dos objectivos pretendidos.

Odivelas, 19 de Dezembro de 2005

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

(a) *Susana de Carvalho Amador*

DESPACHOS DA VERAÇÃO**DESPACHO N.º 2/GVMFF/2005**

Assunto: Despacho de Delegação de Competências da Vereadora M^a Fernanda Franchi, na Directora do Departamento de Assuntos Sociais e Juventude, Senhora Dra. Alexandra Nunes Esteves Tavares de Moura

Por força do estabelecido no n.º 4 do artigo 73º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e genericamente no artº 35º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, aplicável nos termos do n.º 6 do artigo 74º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, **subdelego**, pelo presente despacho, na **Directora do Departamento de Assuntos Sociais e Juventude, Senhora Dra. Alexandra Tavares Moura**:

Com o objectivo da consecução das atribuições das referidas unidades orgânicas, estabelecidas no Artigo 16.º do ROMO, subdelego, ainda, as competências que em seguida se discriminam:

- 1- Assinar a correspondência e documentos de mero expediente, com excepção da dirigida a organismos ou entidades públicas;
- 2- Autorizar o gozo e acumulação de férias, mediante o respectivo mapa e requerimento;
- 3- Controlar a assiduidade, visando informações, mapas e relatórios de assiduidade;
- 4- Justificar e injustificar faltas no âmbito do serviço, com excepção das referidas no artigo 71º do Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Pública Central Regional e Local;
- 5- Propor a realização de trabalho extraordinário;
- 6- Propor a instauração de processos disciplinares;
- 7- Autorizar a passagem de certidões ou fotocópias autenticadas aos interessados, relativas a processos ou a documentos constantes de processos arquivados e que careçam de despacho ou deliberação dos eleitos locais, com respeito pelas salvaguardas estabelecidas por lei, bem como a restituição de documentos aos interessados.
- 8- Autorizar, no âmbito do **Departamento de Assuntos Sociais e Juventude**, a realização de despesas

orçamentadas com a locação e aquisição de bens e serviços até ao limite de € 2.000 (dois mil euros), bem como as competências atribuídas à entidade pública contratante pelo Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, quanto aos procedimentos adjudicatórios que se contenham naquele limite, sempre com respeito pela disciplina de execução orçamental estabelecida nas alínea d), alínea e) e alínea f) do Ponto 2.3.4 do POCAL (Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias locais), aprovado pela Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, alterada pela Lei n.º 162/99 de 14 de Setembro e pelo Decreto-Lei n.º 315/2000 de 2 de Dezembro, e o cumprimento estrito do estabelecido no Artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.

As competências agora delegadas poderão ser revogadas a todo o tempo desde que as circunstâncias o justifiquem e, bem assim, poderão ser revogados quaisquer actos praticados pelo delegado.

Poderá ainda o delegante, independentemente da revogação do presente despacho, avocar qualquer processo ou assunto, devendo, neste caso, o delegado abster-se da prática de quaisquer acções ou iniciativas que por qualquer forma sejam susceptíveis de alterar a situação existente, enquanto o processo ou o assunto não lhe for devolvido.

Do exercício das competências delegadas, deverá o delegado prestar ao delegante todas as informações solicitadas, independentemente do dever genérico de informar.

Odivelas, 13 de Dezembro de 2005

A VERADORA
(a) M.^a Fernanda Franchi

DESPACHO N.º 3/GVMFF/2005

Assunto: Despacho de Delegação de Competências da Vereadora M^a Fernanda Franchi, na Directora do Departamento Sócio Cultural, Senhora Dra. Ana Paula Neto de Figueiredo Silva

Por força do estabelecido no n.º 4 do artigo 73º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e genericamente no artigo 35º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Setembro, bem como no Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, aplicável nos termos do n.º 6 do artigo 74º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, **subdelego**, pelo presente despacho, na

Directora do Departamento Sócio Cultural, Senhora Dra. Ana Paula Neto de Figueiredo Silva

Com o objectivo da consecução das atribuições das referidas unidades orgânicas, estabelecidas no Artigo 16.º do ROMO, subdelego, ainda, as competências que em seguida se discriminam:

- 1- Assinar a correspondência e documentos de mero expediente, com excepção da dirigida a organismos ou entidades públicas;
- 2- Autorizar o gozo e acumulação de férias, mediante os respectivos mapas e requerimentos, e aprovar o respectivo plano anual;
- 3- Autorizar ausências ao serviço por pequenos períodos;
- 4- Controlar a assiduidade, visando informações, mapas e relatórios de assiduidade;
- 5- Justificar e injustificar faltas no âmbito do serviço, com excepção das referidas no artigo 71º do Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Pública Central Regional e local;
- 6- Autorizar a realização de trabalho extraordinário e com respeito pelos limites impostos pelo n.º 1 do artigo 27º do Decreto-Lei n.º 259/98, de 18 de Agosto, bem como autorizar a prestação de trabalho nocturno, em dias de descanso semanal, complementar e feriados, sempre que assim o exija o funcionamento do serviço;
- 7- Visar boletins de horas extraordinárias e de ajudas de custo, confirmando a informação neles constante e a sua conformidade com os limites legalmente estabelecidos;
- 8- Propor ao Departamento de Recursos Humanos a autorização do abono de vencimento de exercício perdido por motivo de doença, bem como o exercício de funções que dê lugar à reversão de vencimento do exercício;
- 9- Propor a instauração de processos disciplinares;
- 10- Praticar actos e formalidades de carácter instrumental necessários ao exercício da minha competência decisória;
- 11- Autorizar a passagem de certidões ou fotocópias autenticadas aos interessados, relativas a processos ou a documentos constantes de processos arquivados e que careçam de despacho ou deliberação dos eleitos locais, com respeito pelas salvaguardas estabelecidas por lei, bem como a restituição de documentos aos interessados.

12- Autorizar, no âmbito do Departamento Sócio Cultural, a realização de despesas orçamentadas com a locação e aquisição de bens e serviços até ao limite de €2.500 (dois mil e quinhentos euros), bem como as competências atribuídas à entidade pública contratante pelo Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, quanto aos procedimentos adjudicatórios que se contenham naquele limite, sempre com respeito pela disciplina de execução orçamental estabelecida nas alínea d), alínea e) e alínea f) do Ponto 2.3.4 do POCAL (Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais), aprovado pela Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, alterada pela Lei n.º 162/99 de 14 de Setembro e pelo Decreto-Lei n.º 315/2000 de 2 de Dezembro, e o cumprimento estrito do estabelecido no Artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.

As competências agora delegadas poderão ser revogadas a todo o tempo desde que as circunstâncias o justifiquem e, bem assim, poderão ser revogados quaisquer actos praticados pelo delegado.

Poderá ainda o delegante, independentemente da revogação do presente despacho, avocar qualquer processo ou assunto, devendo, neste caso, o delegado abster-se da prática de quaisquer acções ou iniciativas que por qualquer forma sejam susceptíveis de alterar a situação existente, enquanto o processo ou o assunto não lhe for devolvido.

Do exercício das competências delegadas, deverá o delegado prestar ao delegante todas as informações solicitadas, independentemente do dever genérico de informar.

Odivelas, 13 de Dezembro de 2005

AVEREADORA

(a) M.ª Fernanda Franchi

DESPACHO N.º 5/GVMFF/2005

Assunto: Despacho de Subdelegação de Competências da Vereadora Mª Fernanda Franchi, na Chefe de Divisão dos Assuntos Sociais, do Departamento de Assuntos Sociais e Juventude, Senhora Dra. Isabel Maria da Costa Valentim Ferreira Espada

Por força do estabelecido no n.º 4 do artigo 73º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e genericamente no ano 35º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, aplicável nos

termos do n.º 6 do artigo 74º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, **subdelego**, pelo presente despacho, na **Chefe de Divisão dos Assuntos Sociais**, do Departamento de Assuntos Sociais e Juventude, **Senhora Dra. Isabel Maria da Costa Valentim Ferreira Espada**, do Departamento de Assuntos Sociais e Juventude

Com o objectivo da consecução das atribuições das referidas unidades orgânicas, estabelecidas no Artigo 16.º do ROMO, subdelego, ainda, as competências que em seguida se discriminam:

1- Assinar a correspondência e documentos de mero expediente, com excepção da dirigida a organismos ou entidades públicas;

2- Autorizar o gozo de férias, mediante o respectivo mapa e requerimento;

3- Controlar a assiduidade, visando informações, mapas e relatórios de assiduidade;

4- Justificar e injustificar faltas no âmbito do serviço, com excepção das referidas no artigo 71º do Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Pública Central Regional e local;

5- Propor a instauração de processos disciplinares;

6- Autorizar a passagem de certidões ou fotocópias autenticadas aos interessados, relativas a processos ou a documentos constantes de processos arquivados e que careçam de despacho ou deliberação dos eleitos locais, com respeito pelas salvaguardas estabelecidas por lei, bem como a restituição de documentos aos interessados.

7- Autorizar, no âmbito do **Departamento de Assuntos Sociais e Juventude**, a realização de despesas orçamentadas com a locação e aquisição de bens e serviços até ao limite de €1.000 (mil euros), bem como as competências atribuídas à entidade pública contratante pelo Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, quanto aos procedimentos adjudicatórios que se contenham naquele limite, sempre com respeito pela disciplina de execução orçamental estabelecida nas alínea d), alínea e) e alínea f) do Ponto 2.3.4 do POCAL (Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais), aprovado pela Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, alterada pela Lei n.º 162/99 de 14 de Setembro e pelo Decreto-Lei n.º 315/2000 de 2 de Dezembro, e o cumprimento estrito do estabelecido no Artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.

As competências agora delegadas poderão ser revogadas a todo o tempo desde que as circunstâncias o

justifiquem e, bem assim, poderão ser revogados quaisquer actos praticados pelo delegado.

Poderá ainda o delegante, independentemente da revogação do presente despacho, avocar qualquer processo ou assunto, devendo, neste caso, o delegado abster-se da prática de quaisquer acções ou iniciativas que por qualquer forma sejam susceptíveis de alterar a situação existente, enquanto o processo ou o assunto não lhe for devolvido.

Do exercício das competências delegadas, deverá o delegado prestar ao delegante todas as informações solicitadas, independentemente do dever genérico de informar.

Odivelas, 13 de Dezembro de 2005

A VEREADORA
(a) M.^a *Fernanda Franchi*

DECISÕES COM EFICÁCIA EXTERNA

Gabinete de Comunicação, Relações Públicas e Protocolo

Despachos com eficácia externa, exarados durante o mês de Novembro de 2005, nos termos da Informação n.º 1174/GCRPP/2005 de 30 de Novembro de 2005.

Assunto: Proposta de adjudicação de serviço de Almoço, para cerca de 120 pessoas, no âmbito da iniciativa “VII Aniversário do Município de Odivelas”, pelo valor de € 2.419,20 (Dois mil e quatrocentos e dezanove Euros e vinte centimos), IVA incluído à taxa legal, nos termos apresentados pela informação n.º 1089/GCRPP/2005, de 10/11/2005.

Adjudicação: À empresa “Miranda Guerreiro e Filhos, Lda. – A Tendinha.”

Decisão da Sra. Presidente desta Câmara Municipal, Dra. Susana de Carvalho Amador: Concordo, À DFA/DF para compromisso e competente adjudicação.

Data de despacho: 2005.11.10

Assunto: Proposta de adjudicação de serviço de um Lanche, para cerca de 30 pessoas, no âmbito da iniciativa “VII Aniversário do Município de Odivelas”, pelo valor de € 224,00 (Duzentos e vinte e quatro Euros), IVA incluído à taxa legal, nos termos apresentados pela informação n.º 1080/GCRPP/2005, de 09/11/2005.

Adjudicação: À empresa “Arbelo – Actividades Hoteleiras, Lda.”

Decisão da Sra. Presidente desta Câmara Municipal, Dra. Susana de Carvalho Amador: À DFA/DF para compromisso e adjudicação.

Data de despacho: 2005.11.10

Assunto: Proposta de adjudicação para a publicação de um anúncio, no âmbito da iniciativa “VII Aniversário do Município de Odivelas”, pelo valor de € 181,50 (Cento e oitenta e um Euros e cinquenta centimos), IVA incluído à taxa legal, nos termos apresentados pela informação n.º 1081/GCRPP/2005, de 09/11/2005.

Adjudicação: Ao Jornal “Nova Odivelas – One Press”

Decisão da Sra. Presidente desta Câmara Municipal, Dra. Susana de Carvalho Amador: À DFA/DF para compromisso e posterior adjudicação.

Data de despacho: 2005.11.10

Assunto: Proposta de adjudicação a produção de 27 cartazes Mupi’s CEMUSA e 17 cartazes Mupi’s GT JC Decaux, no âmbito da iniciativa “VII Aniversário do Município de Odivelas”, pelo valor de € 3.475,12 (Três mil quatrocentos e setenta e cinco Euros e doze centimos), IVA incluído à taxa legal, nos termos apresentados pela informação n.º 1090/GCRPP/2005, de 10/11/2005.

Adjudicação: À empresa “Imprime – Serigrafia e Artes Gráficas”

Decisão da Sra. Presidente desta Câmara Municipal, Dra. Susana de Carvalho Amador: Concordo. À DFA/DF para compromisso e competente adjudicação.

Data de despacho: 2005.11.10

Assunto: Proposta de adjudicação para a publicação de um anúncio relativo a – Proposta de Aprovação dos Projectos de Infra-estruturas e de Concessão do Alvará de Loteamento – Terras do Bacalhau – Bairro Vale Pequeno - Pontinha, pelo valor de € 274,43 (Duzentos e setenta e quatro Euros e quarenta e três centimos), IVA incluído à taxa legal, nos termos apresentados pela informação n.º 1068/GCRPP/2005, de 08/11/2005.

Adjudicação: À empresa “Global Notícias Publicações, SA – Grupo Lusomundo Media”

Decisão da Sra. Presidente desta Câmara Municipal, Dra. Susana de Carvalho Amador: Ao GCRPP. Concordo com o proposto.

Data de despacho: 2005.11.10

Assunto: Proposta de adjudicação para a publicação de um anúncio relativo ao – Processo n.º 45.625/RC – Bairro do Sol Nascente – Freguesia de Famões – Proposta de Aprovação Condicionada do Ordenamento do Bairro e suas Infra-estruturas, pelo valor de € 274,43 (Duzentos e setenta e quatro Euros e quarenta e três centimos), IVA incluído à taxa legal, nos termos apresentados pela informação n.º 1069/GCRPP/2005, de 08/11/2005.

Adjudicação: À empresa “Global Notícias Publicações, SA – Grupo Lusomundo Media”

Decisão da Sra. Presidente desta Câmara Municipal, Dra. Susana de Carvalho Amador: Ao GCRPP Concordo com o proposto.

Data de despacho: 2005.11.10

Assunto: Proposta de adjudicação para a publicação de um anúncio relativo ao – Proc.º n.º 3153/RC – Comissão de Melhoramentos do Bairro Casal das Queimadas à Quinta das Dálías – Famões - Proposta de Aprovação de estudo de Loteamento, pelo valor de € 274,43 (Duzentos e setenta e quatro Euros e quarenta e três centimos), IVA incluído à taxa legal, nos termos apresentados pela informação n.º 1067/GCRPP/2005, de 08/11/2005.

Adjudicação: À empresa “Global Notícias Publicações, SA – Grupo Lusomundo Media”

Decisão da Sra. Presidente desta Câmara Municipal, Dra. Susana de Carvalho Amador: Ao GCRPP Concordo com o proposto.

Data de despacho: 2005.11.10

Assunto: Proposta de adjudicação de uma Ópera Bufa, no âmbito da iniciativa “VII Aniversário do Município de Odivelas”, pelo valor de € 3.448,50 (Três mil quatrocentos e quarenta e oito Euros e cinquenta centimos), IVA incluído à taxa legal, nos termos apresentados pela informação n.º 1082/GCRPP/2005, de 09/11/2005.

Adjudicação: À empresa “JIP – Júlio Isidro Produções, Lda”

Decisão da Sra. Presidente desta Câmara Municipal, Dra. Susana de Carvalho Amador: Concordo. À DFA/DF para compromisso e competente adjudicação.

Data de despacho: 2005.11.10

Assunto: Proposta de adjudicação de um painel para estrutura Enara, no âmbito da iniciativa “VII Aniversário do Município de Odivelas”, pelo valor de € 187,55 (Cento e oitenta e sete Euros e cinquenta e cinco centimos), IVA incluído à taxa legal, nos termos apresentados pela informação n.º 1106/GCRPP/2005, de 11/11/2005.

Adjudicação: À empresa “Rujoca – Serigrafia e Artes Gráficas, Lda.”

Decisão da Sra. Presidente desta Câmara Municipal, Dra.

Susana de Carvalho Amador: Concorde à DFA/DF.

Data de despacho: 2005.11.11

Assunto: Proposta de adjudicação para a publicação de um anúncio, no âmbito da iniciativa “VII Aniversário do Município de Odivelas”, pelo valor de € 181,50 (Cento e oitenta e um Euros e cinquenta centimos), IVA incluído à taxa legal, nos termos apresentados pela informação n.º 1104/GCRPP/2005, de 11/11/2005.

Adjudicação: Ao “Jornal de Odivelas”

Decisão da Sra. Presidente desta Câmara Municipal, Dra.

Susana de Carvalho Amador: Concorde à DFA/DF.

Data de despacho: 2005.11.11

Assunto: Proposta de adjudicação para se adquirirem 5000 balões com vareta, no âmbito da iniciativa “VII Aniversário do Município de Odivelas”, pelo valor de € 900,24 (Novecentos Euros e vinte e quatro centimos), IVA incluído à taxa legal, nos termos apresentados pela informação n.º 1088/GCRPP/2005, de 10/11/2005.

Adjudicação: À empresa “Expandimac – Publicidade, Imagem e Serviços, Lda”

Decisão da Sra. Presidente desta Câmara Municipal, Dra.

Susana de Carvalho Amador: Concorde à DFA/DF.

Data de despacho: 2005.11.11

Assunto: Proposta de adjudicação de serviço do “Coro Regina Coeli”, no âmbito da iniciativa “VII Aniversário do Município de Odivelas”, pelo valor de € 700,00 (Setecentos Euros), IVA incluído à taxa legal, nos termos apresentados pela informação n.º 1091/GCRPP/2005, de 10/11/2005.

Adjudicação: À “Concertato Associação Musical”

Decisão da Sra. Presidente desta Câmara Municipal, Dra.

Susana de Carvalho Amador: Concorde à DFA/DF.

Data de despacho: 2005.11.11

Assunto: Proposta de adjudicação de aluguer de uma tenda electrificada, no âmbito da iniciativa “VII Aniversário do Município de Odivelas”, pelo valor de € 1.270,50 (Mil duzentos e setenta Euros e cinquenta centimos), IVA incluído à taxa legal, nos termos apresentados pela informação n.º 1105/GCRPP/2005, de 11/11/2005.

Adjudicação: À empresa “Nacional Toldos, Lda”

Decisão da Sra. Presidente desta Câmara Municipal, Dra.

Susana de Carvalho Amador: Concorde à DFA/DF.

Data de despacho: 2005.11.11

Assunto: Proposta de adjudicação de serviço de Porto de Honra, para cerca de 250 pessoas, no âmbito da iniciativa “VII Aniversário do Município de Odivelas”, pelo valor de € 2.800,00 (Dois mil e oitocentos Euros), IVA incluído à taxa legal, nos termos apresentados pela informação n.º 1114/GCRPP/2005, de 14/11/2005.

Adjudicação: À empresa “Miranda Guerreiro e Filhos, Lda. – A Tendinha.”

Decisão da Sra. Presidente desta Câmara Municipal, Dra.

Susana de Carvalho Amador: À DFA/DF para compromisso e adjudicação.

Data de despacho: 2005.11.14

Assunto: Proposta de adjudicação da produção de 60.000 folhetos, no âmbito da iniciativa “VII Aniversário do Município de Odivelas”, pelo valor de € 1.573,00 (Mil quinhentos e setenta e três Euros), IVA incluído à taxa legal, nos termos apresentados pela informação n.º 1112/GCRPP/2005, de 11/11/2005.

Adjudicação: À empresa “Etigrafe – Sociedade de Etiquetas e Artes Gráficas, Lda.”

Decisão da Sra. Presidente desta Câmara Municipal, Dra.

Susana de Carvalho Amador: À DFA/DF para compromisso e adjudicação.

Data de despacho: 2005.11.14

Assunto: Proposta de adjudicação da execução e montagem de um cortinado, no âmbito da iniciativa “VII Aniversário do Município de Odivelas”, pelo valor de € 1.403,60 (Mil quatrocentos e três Euros e sessenta centimos), IVA incluído à taxa legal, nos termos apresentados pela informação n.º 1113/GCRPP/2005, de 15/11/2005.

Adjudicação: À empresa “Bau Werk Plan – Construção, Lda.”

Decisão da Sra. Presidente desta Câmara Municipal, Dra.

Susana de Carvalho Amador: À DFA/DF para compromisso e posterior adjudicação.

Data de despacho: 2005.11.15

Assunto: Proposta de adjudicação de uma placa em PVC, no âmbito da iniciativa “VII Aniversário do Município de Odivelas”, pelo valor de € 84,70 (Oitenta e quatro Euros e setenta centimos), IVA incluído à taxa legal, nos termos apresentados pela informação n.º 1137/GCRPP/2005, de 16/11/2005.

Adjudicação: À empresa “Bau Werk Plan – Construção, Lda.”

Decisão da Sra. Presidente desta Câmara Municipal, Dra.

Susana de Carvalho Amador: À DFA/DF para compromisso e adjudicação.

Data de despacho: 2005.11.17

Assunto: Proposta de adjudicação para aquisição de cinco autocolantes em vinil, no âmbito da iniciativa “Decoração dos Quiosques Multimédia”, pelo valor de € 205,70 (Duzentos e cinco Euros e setenta centimos), IVA incluído à taxa legal, nos termos apresentados pela informação n.º 1139/GCRPP/2005, de 17/11/2005.

Adjudicação: À empresa “Bau Werk Plan – Construção, Lda”

Decisão da Sra. Presidente desta Câmara Municipal, Dra.

Susana de Carvalho Amador: À DFA/DF para compromisso e adjudicação.

Data de despacho: 2005.11.17

Assunto: Proposta de adjudicação para a estadia da Sra. Presidente, no âmbito do congresso “XV Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses”, pelo valor de € 97,00 (Noventa e sete Euros), IVA incluído à taxa legal, nos termos apresentados pela informação n.º 1140/GCRPP/2005, de 17/11/2005.

Adjudicação: À empresa “OMNITUR – Agência de Viagens e Turismo, Lda”

Decisão da Sra. Presidente desta Câmara Municipal, Dra. Susana de Carvalho Amador: À DFA/DP para cabimento. À DFA/DF para compromisso e pagamento.
Data de despacho: 2005.11.18

Assunto: Proposta de adjudicação para a inscrição da Sra. Presidente, Sr. Presidente da Assembleia Municipal e do Presidente da Junta de Freguesia eleito em Assembleia Municipal, no âmbito do congresso “XV Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses”, pelo valor de € 650,00 (Seiscentos e cinquenta Euros), IVA incluído à taxa legal, nos termos apresentados pela informação n.º 1141/GCRPP/2005, de 17/11/2005.

Adjudicação: À “Associação Nacional de Municípios Portugueses”

Decisão da Sra. Presidente desta Câmara Municipal, Dra. Susana de Carvalho Amador: À DFA/DP para cabimento. À DFA/DF para compromisso e pagamento.
Data de despacho: 2005.11.18

Assunto: Proposta de adjudicação de uma mangueira electrificada, no âmbito da iniciativa “Decoração da Quinta da Memória – Iluminação de Natal”, pelo valor de € 2.299,00 (Dois mil duzentos e noventa e nove Euros), IVA incluído à taxa legal, nos termos apresentados pela informação n.º 1144/GCRPP/2005, de 18/11/2005.

Adjudicação: À empresa “Sorara – Instalações Eléctricas, Lda”
Decisão da Sra. Presidente desta Câmara Municipal, Dra. Susana de Carvalho Amador: À DFA/DP para cabimento. À DFA/DF para compromisso e pagamento.
Data de despacho: 2005.11.21

Assunto: Proposta de adjudicação de duas bandeiras bordadas com logotipo, no âmbito da iniciativa “Aquisição de Bandeiras”, pelo valor de € 242,00 (Duzentos e quarenta e dois Euros), IVA incluído à taxa legal, nos termos apresentados pela informação n.º 1149/GCRPP/2005, de 22/11/2005.

Adjudicação: À empresa “Cromogravura – Iris, Lda”
Decisão da Sra. Presidente desta Câmara Municipal, Dra. Susana de Carvalho Amador: À DFA/DF, para compromisso, posterior adjudicação e competente pagamento.
Data de despacho: 2005.11.22

Divisão de Desporto

Decisões tomadas ao abrigo das competências delegadas durante o período entre os dias 9 a 23 de Novembro de 2005 e 23 de Novembro a 7 de Dezembro de 2005, no âmbito do despacho de delegação de competências n.º 08/PRES/2005 de 4 de Novembro 2005.

Assunto: 6º Trofeu das colectividades- Atribuição de prémios colectivos às colectividades –Proposta de pagamento aos respectivos Clubes perfazendo um total de 3.250,00€, esta verba está dotada no projecto n.º 401/05 com o PRC 76/05.
Informação n.º rmação n.º 540/DSC/DD/05 de 27/10/05.
Decisão do Vereador Vítor Peixoto: Ao DFA/DF para proceder ao pagamento.
Data da Decisão: 09/11/05

Assunto: Projecto PAMA DSC/DD – Proposta da factura n.º A 1375 de 03-11-2005, da OdivelGest, no valor de 7.557,80€. Req. Interna 395/DSC/DD/2005.
Decisão do Vereador Vítor Peixoto: Ao DFA/DF, para efeitos de pagamento da factura em referência.
Data da Decisão: 16/11/05

Assunto: Projecto Sénior DSC/DD – Proposta da factura n.º A 1374 de 03-11-2005, da OdivelGest, no valor de 3.081,80€. Informação n.º 404/DSC/DD/2005 de 08.02.2005.
Decisão do Vereador Vítor Peixoto: Ao DFA/DF, para efeitos de pagamento.
Data da Decisão: 18/11/05

Assunto: Aluguer de 4 garrafas de oxigénio. Proposta de compromisso e adjudicação à empresa Linde Sogás,Lda., pelo valor de 1.096,00€ + IVA. Informação n.º 556/DSC/DD/SEPFID/05 de 16/11/05.
Decisão do Vereador Vítor Peixoto: Concorde, ao DFA/DP e DFA/DF para efeitos de cabimento e compromisso.
Data da Decisão: 23/11/05

Assunto: Aquisição de balizas para o Pavilhão Desportivo da Escola Secundária da Ramada. Proposta de compromisso e pagamento da factura n.º 251256 à empresa Artur & Filhos, Equipamentos Desportivos Lda., pelo valor de 1.155,55€ . Informação n.º 558/DSC/DD/SEPFID/05 de 16/11/05.
Decisão do Vereador Vítor Peixoto: Concorde, ao DFA/DP e DFA/DF para efeitos de cabimento compromisso e pagamento.
Data da Decisão: 23/11/05

Assunto: Torneio Internacional Futsal da Soc. Rec. Unidos do Botafogo (22 e 23 Outubro 2005)-Atribuição de trofeu. Proposta de pagamento da factura n.º 2005000158 à empresa K Brinde, pelo valor de 61,59€ . Informação n.º 554/DSC/DD/SEPFID/05 de 16/11/05.
Decisão do Vereador Vítor Peixoto: Concorde, ao DFA/DF para efeitos de pagamento.
Data da Decisão: 23/11/05

Assunto: Autorização do Procedimento. Aquisição de Balizas – Pavilhão Desportivo da Escola Secundária

Pedro Alexandrino – Solicita-se autorização de procedimento e de cabimentação no valor de € 1.300,00. Informação n.º 557/DSC/DD/SEPFID/05 de 16/11/05. Decisão do Vereador Vítor Peixoto: Autorizado ao DFA/DP para cabimentação. Data da Decisão: 24/11/05

Assunto: Pagamento da factura n.º 236701 de 27/10/05 à empresa Algeco, referente ao contrato de aluguer n.º 18315, no valor de €2.325,00. Referência 100200/DSC/DD/SEPFID/05 de 27/10/05. Decisão do Vereador Vítor Peixoto: Concordo ao DFA/DP e DFA/DF para efeitos de pagamento. Data da Decisão: 25/11/05

Assunto: “Reparação dos Balneários do Polidesportivo do Casal do Bispo. Autorização de realização de despesa” – Solicita-se autorização para esta despesa e adjudicação à empresa Aldeco – Construções Pré-Fabricadas, S.A, no valor de € 553,11. Informação n.º 567/DSC/DD/SEPFID/05 de 25/11/05. Decisão do Vereador Vítor Peixoto: Concordo ao DFA/DP e DFA/DF para efeitos de cabimentação e compromisso. Data da Decisão: 29/11/05

Assunto: “Jantar Convívio com meio Associativo (15 Dezembro) – Autorização de realização de despesa” – Solicitação de autorização de realização de despesa no valor estimado de € 1.500,00 e respectivo cabimento da despesa. Informação n.º 573/DSC/DD/05 de 29/11/05. Decisão do Vereador Vítor Peixoto: Concordo ao DFA/DP para cabimentação. Data da Decisão: 05/12/05

Assunto: “PADO – Pagamento Subsídio ao Ginásio Clube de Odivelas” – Proposta de compromisso e posterior pagamento da despesa no valor de € 387,00. Informação n.º 576/DSC/DD/05 de 30/11/05. Decisão do Vereador Vítor Peixoto: Concordo ao DFA/DF para efeitos de pagamento. Data da Decisão: 05/12/05

Assunto: : “PADO – Pagamento Subsídio à Associação Lusa de Artes Marciais Coreanas” – Proposta de envio para compromisso e posterior pagamento da despesa no valor de € 414. Informação n.º 575/DSC/DD/05 de 30/11/05. Decisão do Vereador Vítor Peixoto: Concordo ao DFA/DF para efeitos de compromisso e pagamento. Data da Decisão: 05/12/05

Assunto: “Protocolo de Cooperação – Centro de Formação de Boxe – Pagamento de Participação Financeira” – Proposta de compromisso e pagamento de uma Apoio Financeiro à Federação Portuguesa de Boxe

no valor de € 1.600,00. Informação n.º 581/DSC/DD/SELFD/05 de 02/12/05.

Decisão do Vereador Vítor Peixoto: Concordo. Ao DFA/DF para efeitos de pagamento. Ao DSC/DD para informação quanto ao funcionamento deste Centro, designadamente o número de formandos e à actividade desenvolvida. Data da Decisão: 06/12/05

Assunto: “Inspeções Médico-desportivas – Proposta de Apoio ao Centro Escolar Republicano Tenente Valdez. Pedido de compromisso e posterior pagamento” – Proposta de envio para compromisso e pagamento da despesa no valor de € 578,50. Informação n.º 578/DSC/DD/05 de 30/11/05. Decisão do Vereador Vítor Peixoto: Concordo ao DFA/DF para efeitos de compromisso e pagamento. Data da Decisão: 06/12/05

Departamento Financeiro e de Aprovisionamento

Despachos de autorização de pagamentos exarados pela Senhora Presidente da Câmara, entre 05 e 18 de Novembro de 2005, nos termos da Informação n.º 652/DFA/DF/HCA/2005, de 28 de Novembro de 2005.

Despachos exarados pela Sr.ª Presidente:

Assunto: Pedido de autorização de pagamento à empresa "LUTHISA - LUSITANA DE TRATAMENTOS DE HIGIENE, LDA.", no valor de €4.065,60, referente à Prestação de Serviço de Desinfestação e Exterminação na Área Territorial do Concelho de Odivelas, de acordo com a Informação n.º 2752/DA/2005 de 2005-11-09. Decisão da Sr.ª Presidente: Ao DFA/DF, Para Pagamento. Data de Decisão: 2005-11-05

Assunto: Pedido de autorização de pagamento à empresa "TENIDIL - COMÉRCIO MINI MERCADO UNIPessoal, LDA.", no valor total de €5.001,56, referente à Prestação de Serviço de Aluguer e Manutenção de Equipamentos de Higiene para Lavagem e Secagem de Mãos em Jardins de Infância da Rede Pública e Escolas do 1.º Ciclo do Município de Odivelas, de acordo com a Informação n.º 2738/DAJ2005 de 2005-11-08. Decisão da Sr.ª Presidente: Ao DFAJDF, Para Pagamento. Data de Decisão: 2005-11-14

Assunto: Pedido de autorização de pagamento à empresa "SPORGRAVO - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CARIMBOS E GRAVURA, LDA.", no valor total de €202,30, referente à Aquisição de Carimbo, para o DSC, da CMO, de acordo com a Informação n.º 2753/DAJ2005 de 2005-11-10.

Decisão da Sr.ª Presidente: Ao DFA/JDF, Para Pagamento.

Data de Decisão: 2005-11-14

Assunto: Pedido de autorização de pagamento à empresa "CELPUR - TÉCNICA AMBIENTAL, LDA.", no valor total de €6.806,25, referente à Aquisição de Equipamento de Limpeza Urbana, para o DA/DQA, da CMO, de acordo com a Informação n.º 2630/DAJ2005 de 2005-10-18.

Decisão da Sr.ª Presidente: Ao DFA/DF, Para Pagamento.

Data de Decisão: 2005-11-18

Assunto: Pedido de autorização de pagamento à empresa "PT PRIME - SOLUÇÕES EMPRESARIAIS DE TELECOMUNICAÇÕES DE SISTEMAS, S.A.", no valor total de €1.818,75, referente à Renovação da Prestação de Serviço de Acesso à Rede Internet, da CMO, de acordo com a Informação n.º 2739/DAJ2005 de 2005-11-08.

Decisão da Sr.ª Presidente: Ao DFA/DF, Para Pagamento.

Data de Decisão: 2005-11-14

Assunto: Pedido de autorização de pagamento à empresa "CENTÍMETRO - PAPELARIA E EQUIPAMENTO TÉCNICO, LDA.", no valor de €46,68, referente à Aquisição de Materiais para as Comemorações da Abertura do Ano Lectivo - Recepção aos Agentes Educativos 2005/2006, via DSC/DE, da CMO, de acordo com a Informação n.º 2679/DA/2005 de 2005-10-21.

Decisão da Sr.ª Presidente: Ao DFA/DF, para Pagamento.

Data de Decisão: 2005-11-08

Assunto: Pedido de autorização de pagamento à empresa "LUTHISA - LUSITANA DE TRATAMENTOS DE HIGIENE, LDA.", no valor de €3.993,00, referente à Prestação de Serviço de Desinfestação e Exterminação na Área Territorial do Concelho de Odivelas, de acordo com a Informação n.º 2751/DA/2005 de 2005-11-09.

Decisão da Sr.ª Presidente: Ao DFA/DF, Para Pagamento.

Data de Decisão: 2005-11-14

Assunto: Pedido de autorização de pagamento à empresa "IMPrensa MUNICIPALISTA - CÉSAR CASTELÃO & FILHOS, LDA.", no valor de €7.546,77, referente à Aquisição de Impressão dos boletins de Voto - Eleição para os Órgãos das Autarquias Locais, via DAG, da CMO, de acordo com a Informação n.º 2750/DA/2005 de 2005-11-08.

Decisão da Sr.ª Presidente: Autorizo.

Data de Decisão: 2005-11-17

Assunto: Pedido de autorização de pagamento de "ACTUALIZAÇÃO DE RENDA - INSTALAÇÕES DA RUA PROF. DR. FRANCISCO GENTIL, LOJA 3 -ODIVELAS.", no valor de €171 ,35, de acordo com a Informação n.º 640/DFA/DF/FS/2005 de 2005-11-16.

Decisão da Sr.ª Presidente: Concordo, com o proposto.

Data de Decisão: 2005-11-16

DIVISÃO DE APROVISIONAMENTO

Despachos com eficácia externa (autorizações de procedimento) relativos a processos desenvolvidos pelo DFA/DA, nos termos da Informação dos serviços com o n.º **2824/DA/2005** de 14 de Novembro de 2005.

Autorização de Procedimento

Assunto: Proposta de abertura de procedimento por Ajuste Directo para Aquisição de Lajetas de betão simples para o Departamento de Transportes e Oficinas da Câmara Municipal de Odivelas, à empresa Soplacas, de acordo com a informação n.º 002710/DA/2005 de 28.10.2005 - Proc. n.º 0412/05/DFA/DA. A despesa encontra-se classificada no PRC 3057/05, pelo valor previsto de 61,71 €.

Decisão da Sra. Presidente da Câmara: Concordo com o procedimento de consulta nos termos propostos.

Data de decisão: 18.11.2005

Assunto: Proposta de abertura de procedimento por Ajuste Directo para Aquisição de Cartolinas para a Secção de Contabilidade do DFA da Câmara Municipal de Odivelas, à empresa Jolefi, de acordo com a informação n.º 002588/DA/2005 de 12.10.2005 - Proc. n.º 0395/05/DFA/DA. A despesa encontra-se classificada no PRC 3093/05, pelo valor previsto de 617,10 €.

Decisão do Sr Director do DFA: De acordo. À DA.

Data de decisão: 31.10.2005

Assunto: Proposta de abertura de procedimento por Consulta Prévia para Aquisição de Pastas tipo dossier para o DMH da Câmara Municipal de Odivelas, às empresas OrliGrafe; Palmigráfica; Gráfica European; Gráfica Torriana; Graforim; Etigrafe, de acordo com a informação n.º 002551/DA/2005 de 06.10.2005 - Proc. n.º 0392/05/DFA/DA. A despesa encontra-se classificada no PRC 2898/05, pelo valor previsto de 2.420,00 €.

Decisão do Director do DFA: À DA. De acordo. Proceda-se em conformidade com o proposto.

Data de decisão: 17.11.2005

Compromissos e Adjudicações

Assunto: Proposta de compromisso para fornecimento de diverso material de secretaria para o stock da Câmara Municipal de Odivelas, à empresa Novosul 2, no valor de 8.614,56 €, de acordo com a informação n.º 002618/DA/2005 de 2005.10.14 - Proc. n.º 0368/05/DFA/DA.

Decisão do Sr. Director do DFA – Dr. João Fernandes: À Sra. Presidente da Câmara, solicitando autorização para proceder à adjudicação e compromisso da despesa.

Data de decisão: 2005.11.03

Decisão da Sra. Presidente da Câmara – Dra. Susana Amador: Ao DFA/DF com a minha concordância.

Data de decisão: 2005.11.10

Assunto: Proposta de compromisso para fornecimento de pilhas para stock da Câmara Municipal de Odivelas, à empresa FNAC Portugal, no valor de 1.170,08 €, de acordo com a

informação n.º 002685/DA/2005 de 2005.10.24 - Proc. n.º 0354/05/DFA/DA.

Decisão do Sr. Director do DFA – Dr. João Fernandes: À Sra. Presidente da Câmara, solicitando autorização para a adjudicação e compromisso.

Data de decisão: 2005.11.07

Decisão da Sra. Presidente da Câmara – Dra. Susana Amador: Ao DFA/DF com a minha concordância.

Data de decisão: 2005.11.10

Assunto: Proposta de compromisso para prestação de serviço de limpeza e fornecimento de consumíveis em instalações da Câmara Municipal de Odivelas, à empresa Executive Clean, no valor de 126.975,85 €, de acordo com a informação n.º 002720/DA/2005 de 2005.10.31 - Proc. n.º 0367/05/DFA/DA.

Decisão do Sr. Director do DFA – Dr. João Fernandes: À Sra. Presidente da Câmara, solicitando autorização para a contracção da despesa, efectuando a sua adjudicação e subsequente compromisso.

Data de decisão: 2005.11.08

Decisão da Sra. Presidente da Câmara – Dra. Susana Amador: Concorro com a adjudicação e compromisso nos termos propostos.

Data de decisão: 2005.11.10

Assunto: Proposta de compromisso para fornecimento de impressos via DASJ/DAS, à empresa Etigrafe, no valor de 1.527,15 €, de acordo com a informação n.º 002651/DA/2005 de 2005.10.19 - Proc. n.º 0333/05/DFA/DA.

Decisão do Sr. Director do DFA – Dr. João Fernandes: À Sra. Presidente da Câmara, solicitando autorização para adjudicar e comprometer a despesa.

Data de decisão: 2005.11.07

Decisão da Sra. Presidente da Câmara – Dra. Susana Amador: Ao DFA/DF com a minha concordância

Data de decisão: 2005.11.10

Assunto: Proposta de compromisso para fornecimento de fundo documental para o CRAP, à empresa FNAC Portugal, no valor de 125,71 €, de acordo com a informação n.º 002621/DA/2005 de 2005.10.14 - Proc. n.º 0382/05/DFA/DA.

Decisão do Sr. Director do DFA – Dr. João Fernandes: À Sra. Presidente da Câmara, solicitando autorização superior para proceder à adjudicação e compromisso da despesa inerente.

Data de decisão: 2005.11.07

Decisão da Sra. Presidente da Câmara – Dra. Susana Amador: Ao DFA/DF com a minha concordância.

Data de decisão: 2005.11.10

Assunto: Proposta de compromisso para fornecimento de fundo documental para o CRAP, à empresa Criterial Editorial, no valor de 1.089,90 €, de acordo com a informação n.º 002725/DA/2005 de 2005.11.04 - Proc. n.º 0381/05/DFA/DA.

Decisão do Sr. Director do DFA – Dr. João Fernandes: À Sra. Presidente da Câmara, solicitando autorização para que se adjudique e comprometa a despesa.

Data de decisão: 2005.11.07

Decisão da Sra. Presidente da Câmara – Dra. Susana Amador: Ao DFA/DF com a minha concordância.

Data de decisão: 2005.11.10

Assunto: Proposta de compromisso para fornecimento de furador para o DGU, à empresa Papelaria Jolefi, no valor de

52,27 €, de acordo com a informação n.º 002636/DA/2005 de 2005.10.18 - Proc. n.º 0377/05/DFA/DA.

Decisão do Sr. Director do DFA – Dr. João Fernandes: À Sra. Presidente da Câmara, solicitando autorização para adjudicar e comprometer a despesa.

Data de decisão: 2005.11.07

Decisão da Sra. Presidente da Câmara – Dra. Susana Amador: Ao DFA/DF com a minha concordância.

Data de decisão: 2005.11.10

Assunto: Proposta de compromisso para fornecimento de carimbo para o DASJ/DAS, à empresa Dinisa, no valor de 22,99 €, de acordo com a informação n.º 002634/DA/2005 de 2005.10.18 - Proc. n.º 0332/05/DFA/DA.

Decisão do Sr. Director do DFA – Dr. João Fernandes: À Sra. Presidente da Câmara, solicitando autorização para adjudicar e comprometer a despesa.

Data de decisão: 2005.11.07

Decisão da Sra. Presidente da Câmara – Dra. Susana Amador: Ao DFA/DF com a minha concordância.

Data de decisão: 2005.11.10

Assunto: Proposta de compromisso para fornecimento de papel para plotter para o Departamento de Transportes e Oficinas/DEP, à empresa Crediforma, no valor de 117,13 €, de acordo com a informação n.º 002686/DA/2005 de 2005.10.24 - Proc. n.º 0371/05/DFA/DA.

Decisão do Sr. Director do DFA – Dr. João Fernandes: À Sra. Presidente da Câmara, solicitando autorização para adjudicação e compromisso.

Data de decisão: 2005.11.07

Decisão da Sra. Presidente da Câmara – Dra. Susana Amador: Ao DFA/DF com a minha concordância.

Data de decisão: 2005.11.10

Assunto: Proposta de compromisso para fornecimento de material de secretaria para o GVCB, à empresa Papelaria Jolefi, no valor de 80,47 €, de acordo com a informação n.º 002696/DA/2005 de 2005.10.25 - Proc. n.º 0380/05/DFA/DA.

Decisão do Sr. Director do DFA – Dr. João Fernandes: À Sra. Presidente da Câmara, solicitando autorização de adjudicação e compromisso.

Data de decisão: 2005.11.07

Decisão da Sra. Presidente da Câmara – Dra. Susana Amador: Ao DFA/DF com a minha concordância.

Data de decisão: 2005.11.10

Assunto: Proposta de compromisso para fornecimento de almofadas para carimbo para o DTO, à empresa Centímetro, no valor de 43,56 €, de acordo com a informação n.º 002641/DA/2005 de 2005.10.18 - Proc. n.º 0385/05/DFA/DA.

Decisão do Sr. Director do DFA – Dr. João Fernandes: À Sra. Presidente da Câmara, solicitando autorização para proceder à adjudicação de aquisição e comprometer a inerente despesa.

Data de decisão: 2005.11.07

Decisão da Sra. Presidente da Câmara – Dra. Susana Amador: Ao DFA/DF com a minha concordância.

Data de decisão: 2005.11.10

Assunto: Proposta de compromisso para fornecimento de tinteiro para o GCRPP, à empresa Rasia, no valor de 66,85 €, de acordo com a informação n.º 002705/DA/2005 de 2005.10.26 - Proc. n.º 0390/05/DFA/DA.

Decisão do Sr. Director do DFA – Dr. João Fernandes: À Sra. Presidente da Câmara, solicitando autorização superior para proceder à adjudicação e compromisso da despesa.

Data de decisão: 2005.11.07

Decisão da Sra. Presidente da Câmara – Dra. Susana Amador: Ao DFA com o meu acordo.

Data de decisão: 2005.11.10

Assunto: Proposta de compromisso para fornecimento de material diverso para actividades na BMDD, à empresa Papelaria Jolefi, no valor de 2.361,71 €, de acordo com a informação n.º 002726/DA/2005 de 2005.11.04 - Proc. n.º 0290/05/DFA/DA.

Decisão do Sr. Director do DFA – Dr. João Fernandes: À Sra. Presidente da Câmara, solicitando autorização para adjudicar e comprometer a despesa.

Data de decisão: 2005.11.07

Decisão da Sra. Presidente da Câmara – Dra. Susana Amador: Ao DFA/DF concordo.

Data de decisão: 2005.11.10

Departamento de Gestão Urbanística

Relação dos Alvarás de Licença de Construção e de Utilização emitidos pelo Director do Departamento de Gestão Urbanística, no uso da competência delegada pela Presidente da Câmara, pelo despacho n.º 24/PRES/2005 de 11 de Novembro de 2005, nos termos da Informação n.º 63/LG/2005 de 25 de Novembro de 2005.

Processo n.º: 34.266/OCP/OC

Nome: ENFÉCIL-EMPRESA PROMOTORA DE CONSTRUÇÃO CIVIL, LDA.

Assunto: Concessão de Alvará de Licença de Construção

Local: Bairro do Casal Novo, Lote 11,A, Caneças

Decisão: Deferido

Data do Despacho: 03.08.2005

Processo n.º: 40.777/OCP

Nome: AUTO FIALHO DE ALMEIDA, LDA

Assunto: Concessão de Alvará de Licença de Construção

Local: Rua Heróis de Chaimite, n.º 33, Odivelas

Decisão: Deferido

Data do Despacho: 07.10.2005

Processo n.º: 4560

Nome: IRENE CELESTE ROQUE MENDES DA SILVA

Assunto: Concessão de Alvará de Licença de Utilização

Local: Rua Luís de Camões, n.º 9 – 3º Esqº, Odivelas

Decisão: Deferido

Data do Despacho: 26.04.2005

Processo n.º: 13.727/OCP

Nome: MANUEL ANTUNES GODINHO JÚNIOR

Assunto: Concessão de Alvará de Licença de Utilização

Local: Rua Jaime Martins Barata, n.º 31, sb-cave, Odivelas

Decisão: Deferido

Data do Despacho: 24.05.2005

Processo n.º: 7770/D

Nome: MARIA LUISA TRICÃO DE PAIVA BOLEO

Assunto: Concessão de Alvará de Licença de Utilização

Local: Rua de São José, n.º 2-A, Caneças

Decisão: Deferido

Data do Despacho: 09.06.2005

Processo n.º: 6190/OP/GI

Nome: VITOR MANUEL NUNES TOSCANO ROBALO

Assunto: Concessão de Alvará de Licença de Utilização

Local: Rua Casal do Abadesso, Lote 774, Casal Novo, Famões

Decisão: Deferido

Data do Despacho: 10.06.2005

Processo n.º: 22.238/OCP

Nome: MANUEL DOMINGOS MOTA

Assunto: Concessão de Alvará de Licença de Utilização

Local: Av. 25 de Abril, n.º 32, 1º Esqº, Pontinha

Decisão: Deferido

Data do Despacho: 15.09.2005

Processo n.º: 518/OP/GI

Nome: DIONISIO PEREIRA VERDE

Assunto: Concessão de Alvará de Licença de Utilização

Local: Rua da Beira, Lote 298, Casal do Rato, Pontinha

Decisão: Deferido

Data do Despacho: 07.10.2005

Processo n.º: 1.675/OP/GI

Nome: MANUEL ESTEVES GONÇALVES

Assunto: Concessão de Alvará de Licença de Utilização

Local: Rua de São Cristóvão, Lote 874, Casal da Silveira, Famões

Decisão: Deferido

Data do Despacho: 07.10.2005

Processo n.º: 1887/OP/GI

Nome: COLINAS DO CRUZEIRO-EMPREEND.

IMOBILIÁRIOS, S.A.

Assunto: Concessão de Alvará de Licença de Utilização

Local: Rua Vitorino Nemésio, Lote 52-C, Bairro dos Pedernais, Ramada

Decisão: Deferido

Data do Despacho: 07.10.2005

Processo n.º: 1888/OP/GI

Nome: COLINAS DO CRUZEIRO-EMPREEND.

IMOBILIÁRIOS, S.A.

Assunto: Concessão de Alvará de Licença de Utilização

Local: Rua Vitorino Nemésio, Lote 53-C, Bairro dos Pedernais, Ramada

Decisão: Deferido

Data do Despacho: 07.10.2005

Processo n.º: 1889/OP/GI

Nome: COLINAS DO CRUZEIRO-EMPREEND.

IMOBILIÁRIOS, S.A.

Assunto: Concessão de Alvará de Licença de Utilização

Local: Rua Vitorino Nemésio, Lote 54-C, Bairro dos Pedernais, Ramada
Decisão: Deferido
Data do Despacho: 07.10.2005

Processo n.º: 2012/OP/GI
Nome: COLINAS DO CRUZEIRO-EMPREENH.
IMOBILIÁRIOS, S.A.
Assunto: Concessão de Alvará de Licença de Utilização
Local: Bairro dos Pedernais, Lote 55, Ramada
Decisão: Deferido
Data do Despacho: 07.10.2005

Processo n.º: 2129/OP/GI
Nome: COLINAS DO CRUZEIRO-EMPREENH.
IMOBILIÁRIOS, S.A.
Assunto: Concessão de Alvará de Licença de Utilização
Local: Bairro dos Pedernais, Lote 59, Ramada
Decisão: Deferido
Data do Despacho: 07.10.2005

Processo n.º: 2130/OP/GI
Nome: COLINAS DO CRUZEIRO-EMPREENH.
IMOBILIÁRIOS, S.A.
Assunto: Concessão de Alvará de Licença de Utilização
Local: Bairro dos Pedernais, Lote 60, Ramada
Decisão: Deferido
Data do Despacho: 07.10.2005

Processo n.º: 2131/OP/GI
Nome: COLINAS DO CRUZEIRO-EMPREENH.
IMOBILIÁRIOS, S.A.
Assunto: Concessão de Alvará de Licença de Utilização
Local: Bairro dos Pedernais, Lote 61, Ramada
Decisão: Deferido
Data do Despacho: 07.10.2005

Processo n.º: 23.348/OCP/OC
Nome: MAUNEL PIRES ALVES DIAS
Assunto: Concessão de Alvará de Licença de Utilização
Local: Rua da Ribeira, Lote 73, Casal do Rato, Pontinha
Decisão: Deferido
Data do Despacho: 07.10.2005

Processo n.º: 34.917/OCP/OC
Nome: CONSTRUÇÕES GABRIEL & FERREIRA, LDA.
Assunto: Concessão de Alvará de Licença de Utilização
Local: Urbanização da Ribeirada, Lote 24, Odivelas
Decisão: Deferido
Data do Despacho: 07.10.2005

Processo n.º: 25.847/OCP
Nome: PRIVILÉGIO – SNACK-BAR, LEITARIA E
PASTELARIA, LDA.
Assunto: Concessão de Alvará de Obras de Alterações
Local: Rua das Camélias, n.º 29, Casal do Privilégio, Póvoa de Santo Adrião
Decisão: Deferido
Data do Despacho: 21.02.2005

Processo n.º: 22.086/OCP
Nome: NUNO CÉSAR DE JESUS GUERRA CARDEAL E
OUTROS
Assunto: Concessão de Alvará de Obras de Ampliação
Local: Rua Azinhaga do Pinhal, Lote 7, Caneças
Decisão: Deferido
Data do Despacho: 01.07.2005

Processo n.º: 17.743/OCP/OC
Nome: ERNESTO GLÓRIA PINHEIRO
Assunto: Concessão de Alvará de Obras de Construção
Local: Rua as Forças Armadas, Lote 259, Casal do Rato, Pontinha
Decisão: Deferido
Data do Despacho: 18.12.2003

Processo n.º: 3994/OP/GI
Nome: CARVALHO & AMILCAR – SOC. DE CONSTRUÇÕES,
LDA
Assunto: Concessão de Alvará de Obras de Construção
Local: Rua do Sol Poente, Lote 195-A, Bairro dos Pedernais, Ramada
Decisão: Deferido
Data do Despacho: 15.04.2005

Processo n.º: 14128/OCP/OC
Nome: PERPÉTUA FERREIRA MOREIRA
Assunto: Concessão de Alvará de Obras de Construção
Local: Estrada Municipal, Lote 170, Bairro Vale Pequeno, Pontinha
Decisão: Deferido
Data do Despacho: 02.08.2005

Processo n.º: 2265/OP/GI
Nome: SANDRA DA CONCEIÇÃO AFONSO BRANCO
OLIVEIRA
Assunto: Concessão de Alvará de Obras de Construção
Local: Bairro das Granjas Novas, Lote 5, Ramada
Decisão: Deferido
Data do Despacho: 29.08.2005

Processo n.º: 4771/OP/GI
Nome: MRCELINO PINTO TEIXEIRA
Assunto: Concessão de Alvará de Obras de Construção
Local: Rua António Silva, Lote 63, Casal Novo, Caneças
Decisão: Deferido
Data do Despacho: 30.08.2005

Processo n.º: 7210/OP/GI
Nome: EDUARDA MARIA GONÇALVES PEREIRA BRAVO
FARES
Assunto: Concessão de Alvará de Obras de Construção
Local: Rua de S. João, Lote 187, Bairro Casal Novo, Caneças
Decisão: Deferido
Data do Despacho: 30.08.2005

Processo n.º: 3226/OP/GI
Nome: JOAQUIM DA SILVA
Assunto: Concessão de Alvará de Utilização
Local: Rua da Juventude, Lote 412, Caneças
Decisão: Deferido
Data do Despacho: 18.07.2005

Processo n.º: 6285/OP/GI
Nome: ADELINO DA SILVA PEDRO E ADRIANO DA SILVA PEDRO
Assunto: Concessão de Alvará de Utilização
Local: Rua do Paço Real, 432, Casal Novo, Caneças
Decisão: Deferido
Data do Despacho: 29.07.2005

Processo n.º: 3474/OP/GI
Nome: DOMINGOS MELO CARDOSO
Assunto: Concessão de Alvará de Utilização
Local: Rua das Palmeiras, Lote 28, Quinta da Barroca, Famões
Decisão: Deferido
Data do Despacho: 02.08.2005

Processo n.º: 2550/OP/GI
Nome: PAULO JORGE DA GLÓRIA TEIXEIRA LUIS SILVA
Assunto: Concessão de Alvará de Utilização
Local: Rua Cidade de Tavira, Lote 314, Famões
Decisão: Deferido
Data do Despacho: 07.10.2005

Processo n.º: 2812/OP
Nome: JOGRAP-SOC. DE CONSTRUÇÃO CIVIL, LDA
Assunto: Concessão de Alvará de Utilização
Local: Urbanização Colinas do Cruzeiro, Zona 3, Lote 2, Odivelas
Decisão: Deferido
Data do Despacho: 07.10.2005

Processo n.º: 3661/OP/GI
Nome: JOÃO MANUEL VERÍSSIMO DA QUADRADA
Assunto: Concessão de Alvará de Utilização
Local: Rua Cidade de Évora, Lote 223, Casal de S. Sebastião, Famões
Decisão: Deferido
Data do Despacho: 07.10.2005

Processo n.º: 4248/OP/GI
Nome: ALBERTO E AMARO – CONST. E EMPREITEIROS, LDA
Assunto: Concessão de Alvará de Utilização
Local: Rua do Bispo, Lote 296, Casal do Bispo, Famões
Decisão: Deferido
Data do Despacho: 07.10.2005

Processo n.º: 4580/OP/GI
Nome: JOSÉ DA MOTA LONGO
Assunto: Concessão de Alvará de Utilização
Local: Rua 11 de Março, Lote 476, Casal Novo, Caneças
Decisão: Deferido
Data do Despacho: 07.10.2005

Processo n.º: 17.215/OCF
Nome: LUISA MARIA DE ALMEIDA BORGES DE SOUSA E PEDRO M.G.A. ALVES
Assunto: Concessão de Alvará de Utilização
Local: Rua Jaime Cortesão, n.º 32 – Póvoa de Santo Adrião
Decisão: Deferido
Data do Despacho: 07.10.2005

Processo n.º: 4406/OP/GI
Nome: ALEXANDRA MARIA GENOVEVA FERNANDES SANTOS
Assunto: Concessão de Alvará de Utilização
Local: Rua Cidade de Santo Tirso, Lote 459, Casal de S. Sebastião, Famões
Decisão: Deferido
Data do Despacho: 17.11.2005

Processo n.º: 7715/OP/GI
Nome: SIMPRUS III – SOC. DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS, LDA
Assunto: Concessão de Alvará Obras de Construção
Local: Rua António Boto, Lote 248, Famões
Decisão: Deferido
Data do Despacho: 07.10.2005

Departamento de Obras Municipais

Decisões tomadas ao abrigo das competências delegadas durante o período entre os dias 9 a 23 de Novembro de 2005 e 23 de Novembro a 7 de Dezembro de 2005, no âmbito do despacho de delegação de competências n.º 08/PRES/2005 de 4 de Novembro 2005.

Assunto: Processo 1406/OD-DOM – Arranjo do espaço envolvente ao centro de dia para a 3ª idade do Olival Basto – Proposta de adjudicação à firma Constrope, S.A. pelo valor de 16.744,66€ + IVA. Informação n.º 585/DOM/05 de 19/10/05.
Decisão do Vereador Vítor Peixoto: Adjudique-se nos termos da presente informação e ao DFA/DF para compromisso.
Data da Decisão: 11/11/05

Assunto: Processo 1241/FA-DOM – Ampliação do sistema de alarme da escola EB1 n.º 2 de Famões – Proposta de adjudicação à empresa Securitas, pelo valor de 230,00€ + IVA. Informação n.º 594/DOM/05 de 27/10/05.
Decisão do Vereador Vítor Peixoto: Adjudique-se nos termos da presente informação e ao DFA/DF para compromisso.
Data da Decisão: 11/11/05

Assunto: Processo 1293/OD-DOM - Remodelação do sistema de alarme da escola EB1 n.º 1 de Odivelas – Proposta de adjudicação à firma RAIOCOOP, CRL, pelo valor de 1895,00€ + IVA. Informação n.º 595/DOM/05 de 10/11/05.
Decisão do Vereador Vítor Peixoto: Adjudique-se nos termos da presente informação e ao DFA/DF para compromisso.
Data da Decisão: 11/11/05

Assunto: Processo 1409/MO-DOM - Remodelação da Instalação eléctrica da instalação de varrição do Casal do Rato – Proposta de adjudicação à firma APM, Lda pelo valor de 4.874,04€ + IVA. Informação n.º 598/DOM/05 de 31/10/05.

Decisão do Vereador Vítor Peixoto: Adjudique-se nos termos da presente informação e ao DFA/DF para compromisso.
Data da Decisão: 11/11/05

Assunto: Processo 1354/PO-DOM – Reparação dos terraços do Falcão na antiga zona do Campo de Futebol na Pontinha – Proposta de adjudicação à empresa ADLIS, Lda pelo valor de 25.580,00€ + IVA.

Informação n.º 601/DOM/05 de 10/11/05.

Decisão do Vereador Vítor Peixoto: Adjudique-se nos termos da presente informação e ao DFA/DF para compromisso.

Data da Decisão: 11/11/05

Assunto: Processo 1366/OD-DOM – Construção de Gavetões no Cemitério de Odivelas – Proposta de adjudicação à firma Obragoito, pelo valor de 28.625,00€ + IVA. Informação n.º 603/DOM/05 de 10/11/05.

Decisão do Vereador Vítor Peixoto: Adjudique-se nos termos da presente informação e ao DFA/DF para compromisso.

Data da Decisão: 11/11/05

Assunto: Processo 1405/OD-DOM – Construção de 72 Ossários no Cemitério de Odivelas – Proposta de adjudicação à firma Obragoito, pelo valor de 24.622,80€ + IVA. Informação n.º 604/DOM/05 de 10/11/05.

Decisão do Vereador Vítor Peixoto: Adjudique-se nos termos da presente informação e ao DFA/DF para compromisso.

Data da Decisão: 11/11/05

Assunto: Processo 1387/MO-DOM – Intervenções diversas nas escolas; EB1 n.º 7 de Odivelas; EB1/JI Q.ª da Paiã; EB1 da Amoreira; JI da Arroja a JI Gil Eanes – Proposta de adjudicação à firma COFAN, Lda pelo valor de 48.323,87€ + IVA. Informação n.º 607/DOM/05 de 11/11/05.

Decisão do Vereador Vítor Peixoto: Adjudique-se nos termos da presente informação e ao DFA/DF para compromisso.

Data da Decisão: 11/11/05

Assunto: Processo 1383/PV-DOM – Repavimento da EN8 Rua Almirante Gago Coutinho entre o Largo Major Rosa Bastos e o Limite do Concelho, na Póvoa de St.º adrião – Proposta de adjudicação à empresa Armando Cunha, S.A., pelo valor de 29.938,00€ + IVA. Informação n.º 608/DOM/05 de 11/11/05.

Decisão do Vereador Vítor Peixoto: Adjudique-se nos termos da presente informação e ao DFA/DF para compromisso.

Data da Decisão: 11/11/05

Assunto: Processo 685/PO-DOM – Construção do Centro de Dia do Bairro St.º Eloy – Pagamento de factura n.º 15240 da firma JCE, Lda. pelo valor de 21.601,63€ + IVA. Informação n.º 691/DOM/05 de 27/10/05.

Decisão do Vereador Vítor Peixoto: Ao DFA/DF para efeitos de pagamento

Data da Decisão: 11/11/05

Assunto: Processo 1340/05/PV-DOM – Junta de Freguesia da Póvoa de St.º Adrião/PDCJF, art.º 27- Construção de estacionamento automóvel entre as Ruas Prof. Egas Moniz e Dr. Mário Sacramento – Proposta de transferência do montante de 18.720,00€+IVA para a junta de Freguesia da Póvoa de St.º Adrião, nos termos do art.º 27 do PDCF, aprovado em Reunião de câmara. Informação n.º 610/DOM/05 de 15/11/05.

Decisão do Vereador Vítor Peixoto: Ao DFA/DF para os devidos efeitos.

Data da Decisão: 16/11/05

Assunto: Processo 1339/05/PV-DOM – Junta de Freguesia da Ramada/PDCJF, art.º 27 - Asfaltamento do arruamento que liga a Rua João Villaret com a Av. Da Liberdade – Proposta de transferência do montante de 8.365,20€+IVA para a junta de Freguesia da Póvoa de St.º Adrião, nos termos do art.º 27 do PDCF, aprovado em Reunião de câmara.

Informação n.º 609/DOM/05 de 15/11/05.

Decisão do Vereador Vítor Peixoto: Ao DFA/DF para os devidos efeitos.

Data da Decisão: 16/11/05

Assunto: Processo 1240/PD-DOM – Escola EB1 n.º 2 da Pontinha – Remodelação das Instalações sanitárias do pavilhão pré-fabricado. Proposta de aprovação da conta final, no valor de 3.135,62€, referente à empresa ENGIDOMUS, Projecto de construção Lda. Informação n.º 731/DEC/05 de 11/11/05.

Decisão do Vereador Vítor Peixoto: Aprovo.

Data da Decisão: 18/11/05

Assunto: Processo 1203/CA-DOM – Remodelação das I.S. da EB1 n.º 1 de Caneças. Proposta de aprovação da conta final, no valor de 4.778,05€, referente à empresa ENGIDOMUS, Projecto de construção Lda. Informação n.º 724/DEC/05 de 10/11/05.

Decisão do Vereador Vítor Peixoto: Aprovo.

Data da Decisão: 18/11/05

Assunto: Processo 1271/OD-DOM – Escola EB1 n.º 2 de Odivelas – Demolição de Pavilhão pré-fabricado. Proposta de aprovação da conta final, no valor de 4.331,25€, referente à empresa COFAN-, Construções e Investimentos Lda. Informação n.º 715/DEC/05 de 08/11/05.

Decisão do Vereador Vítor Peixoto: Aprovo.

Data da Decisão: 18/11/05

Assunto: Processo 1203/CA-DOM – Remodelação das I.S. da EB1 n.º de Caneças. Proposta de aprovação da conta final, no valor de 4.778,05€, referente à empresa ENGIDOMUS, Projecto de construção Lda. Informação n.º 724/DEC/05 de 10/11/05.

Decisão do Vereador Vítor Peixoto: Aprovo.

Data da Decisão: 18/11/05

Assunto: Processo 1240/PO-DOM – Escola EB1 n.º 2 da Pontinha – Remodelação das instalações sanitárias do Pavilhão pré-fabricado. Proposta de aprovação da conta final, no valor de 3.135,62€, referente à empresa ENGIDOMUS, Projecto de construção Lda. Informação n.º 731/DEC/05 de 11/11/05.

Decisão do Vereador Vítor Peixoto: Aprovo.

Data da Decisão: 18/11/05

Assunto: Processo 1129/CA-DOM – Desobstrução e reconstrução de passagem hidráulica da Ribeira dos Castanheiros, Rua dos Castanheiros, freguesia de Caneças. Proposta de compromisso da despesa no valor de 5.158,08€, com a empresa TECNISAN, S.A., Informação n.º 663/DIEU/05 de 24/08/05

Decisão do Vereador Vítor Peixoto: Ao DFA/DP e DFA/DF para os devidos efeitos.

Data da Decisão: 18/11/05

Assunto: Processo 1129/CA-DOM – Desobstrução e reconstrução de passagem hidráulica da Ribeira dos Castanheiros, Rua dos Castanheiros, freguesia de Caneças. Proposta homologação do referido auto e pagamento da factura n.º 45 no valor de 5.158,08€, da empresa TECNISAN, S.A., Informação n.º 716/DIEU/05 de 28/09/05
Decisão do Vereador Vítor Peixoto: Ao DFA/DF para efeitos.
Data da Decisão: 18/11/05

Assunto: Processo 1287/OL-DOM – Remodelação do Parque Infantil da Rua Marechal Humberto Delgado, no Olival Basto. Proposta de aprovação do auto n.º 1 e pagamento da factura n.º 251352 à empresa FABRIGIMNO Lda, no valor de 21.652,34€. Informação n.º 704/DEC/2005 de 03/11/05.
Decisão do Vereador Vítor Peixoto: Ao DFA/DF para efeitos.
Data da Decisão: 18/11/05

Assunto: Processo 1363/CA-DOM – Impermeabilização e Pavimentação da Laje existente na via pública sobre as instalações sanitárias públicas do Largo Principal de Caneças. Proposta de pagamento da factura n.º 0847 à firma ENGIDOMUS –Projecto e Construção, Lda, no valor de 3.069,69€. Informação n.º 703/DEC/2005 de 03/11/05.
Decisão do Vereador Vítor Peixoto: Ao DFA/DF para efeitos.
Data da Decisão: 18/11/05

Assunto: Processo 1182/PO/DOM – Projecto de Licenciamento de gás natural para a Escola EB1/JI n.º 1 da Paia. Proposta de pagamento da factura n.º 65 à firma BETODIME, no valor de 756,25€. Informação n.º 668/DEC/2005 de 04/11/05.
Decisão do Vereador Vítor Peixoto: Ao DFA/DF para efeitos de pagamento.
Data da Decisão: 18/11/05

Assunto: Processo 1290/MO/DOM – Substituição do Quadro Eléctrico da Zona técnica das Piscinas de Odivelas. Proposta de pagamento da factura n.º 154 à empresa APM – Instalações Técnicas, Lda, no valor de 4.444,33€. Informação n.º 668/DEC/2005 de 31/10/05.
Decisão do Vereador Vítor Peixoto: Aprovo.
Data da Decisão: 18/11/05

Assunto: Processo 1280/CA-DOM – EB1 de Caneças – Substituição de estores. Proposta de pagamento da factura n.º 849 correspondente ao auto de medição n.º 1 à empresa ENGIDOMUS –Projecto e Construção, Lda, e, no valor de 1.964,60€. Informação n.º 707/DEC/2005 de 04/11/05.
Decisão do Vereador Vítor Peixoto: De acordo ao DFA/DF para efeitos.
Data da Decisão: 18/11/05

Assunto: Processo 1280/CA-DOM – EB1/JI n.º 1 de Caneças (Campos de Caneças)– Substituição de estores. Proposta de pagamento da factura n.º 848 correspondente ao auto de medição n.º 1 à empresa ENGIDOMUS –Projecto e Construção, Lda, e, no valor de 4.190,70€. Informação n.º 708/DEC/2005 de 04/11/05.
Decisão do Vereador Vítor Peixoto: De acordo ao DFA/DF para efeitos.
Data da Decisão: 18/11/05

Assunto: Processo 1345/MO-DOM – Aquisição de placas de identificação para escolas e jardins no município 2ª fase.

Proposta de pagamento da factura n.º 4106 à empresa Zolde, e, no valor de 2.780,00€. Informação n.º 265/DEP/2005 de 31/10/05.
Decisão do Vereador Vítor Peixoto: De acordo, ao DFA/DF para efeitos.
Data da Decisão: 18/11/05

Assunto: Processo 1402/MO-DOM – Fornecimento de placas de identificação para Escolas e Jardins de Infância no Município- 3ª fase – Proposta de compromisso e adjudicação à empresa Zolde Lda., pelo valor de 2.814,80€ + IVA. Informação n.º 622/DOM/05 de 18/11/05.
Decisão do Vereador Vítor Peixoto: Concorde adjudique-se ao DFA/DF para efeitos.
Data da Decisão: 21/11/05

Assunto: Processo 1254/MO-DOM – Instalações para creche dos filhos dos funcionários do Município – Levantamento topográfico. Proposta de compromisso e adjudicação à empresa Coopas Planeamento, Arquitectura e Serviços, Lda., pelo valor de 1.080,00€ sem IVA. Informação n.º 620/DOM/05 de 18/11/05.
Decisão do Vereador Vítor Peixoto: Autorizado ao DFA/DF para efeitos.
Data da Decisão: 21/11/05

Assunto: Processo 1391/PO-DOM – Mercado de Levante da Pontinha-Reforço de Ramal de Electricidade. Proposta de compromisso e pagamento de factura no valor, de 2.280,80€ à EDP. Informação n.º 658/DEC/05 de 26/10/05.
Decisão do Vereador Vítor Peixoto: Ao DFA/DP e DFA/DF para efeitos de compromisso e pagamento. Adjudique-se. Ao SLE para efeitos.
Data da Decisão: 23/11/05

Assunto: Remodelação das Instalações Eléctricas das Escolas: EB1 da Amoreira; Jardim de Infância Álvaro de Campos e EB1/JI da Qt.ª de José – Proposta de adjudicação da empreitada à empresa RAIOCOOP, Lda, no valor de € 89.713,00 (s/IVA). Informação n.º 628/DOM/05 de 22/11/05.
Decisão do Vereador Vítor Peixoto: Ao DFA/DP para compromisso. Adjudique-se, ao SLE para efeitos.
Data da Decisão: 23/11/05

Assunto: Colocação de sirenes de segurança nas Escolas do Concelho. Requisição de material – Proposta de aquisição de equipamento no valor de €3.300,00. Informação n.º 623/DEC/05 de 29/09/05.
Decisão do Vereador Vítor Peixoto: Concorde ao DFA/DA para efeitos.
Data da Decisão: 23/11/05

Assunto: Rectificações Eléctricas a executar no mercado da Pontinha. Requisição de Material – Proposta de aquisição de diverso material no valor de € 300,00. Informação n.º 706/DEC/05 de 04/11/05.
Decisão do Vereador Vítor Peixoto: Concorde ao DFA/DA para efeitos.
Data da Decisão: 23/11/05

Assunto: Reparação de Semáforo da EN 250/Rua Major Rosa Bastos (Rua Vitor Hugo) – Caneças – Proposta de Pagamento – Proposta de pagamento da factura n.º 22 no valor de €358,81 à empresa SICATEL, Lda. Informação n.º 909/DIEU/05

Decisão do Vereador Vítor Peixoto: Concordo ao DFA/DF para efeitos de pagamento.
Data da Decisão: 29/11/05

Assunto: Renovação das Instalações Sanitárias Públicas do Largo Principal em Caneças. Pagamento de Auto de Medição n.º 1 (Adicional) – Propõe-se a aprovação superior do Auto de Medição n.º 1 (Adicional) e o pagamento da factura n.º 850 da firma ENGIDOMUS – Projecto e Construção, Lda, no valor de € 1.188,69. Informação n.º 742/DEC/2005 de 16/11/05.
Decisão do Vereador Vítor Peixoto: Aprovado ao DFA/DF para efeitos de pagamento.
Data da Decisão: 29/11/05

Assunto: Parecer sobre as anomalias existentes no muro do Cemitério de Odivelas. Pagamento de factura relativa à entrega do relatório – Proposta de pagamento da factura n.º 250116 emitida à empresa OZ, Lda, no valor de € 10.272,90. Informação n.º 281/DEP/05.
Decisão do Vereador Vítor Peixoto: Concordo ao DFA/DF para efeitos de pagamento.
Data da Decisão: 29/11/05

Assunto: Derrubes de sinalização: reparação de semáforos e painéis dinâmicos de aproximação e escola – 2005. Proposta de pagamento. – Proposta de pagamento da importância de €3.606,37 à empresa EYSSA TESIS, S.A. Informação n.º 879/DIEU/05 de 28/10/05.
Decisão do Vereador Vítor Peixoto: Concordo ao DFA/DF para efeitos de pagamento.
Data da Decisão: 29/11/05

Assunto: Reformulação dos Espaços Urbanos da zona do Parque Maria Lamas. Pagamento da facturação relativa à fase de Assistência Técnica – Proposta de pagamento da factura n.º 374 no valor de € 1.400,22 à empresa Filipa Cardoso de Menezes & Catarina Assis Pacheco – Arquitectura Paisagista, Lda. Informação n.º 250/DEP/2005 de 12/10/05.
Decisão do Vereador Vítor Peixoto: Concordo ao DFA/DF para efeitos de pagamento.
Data da Decisão: 29/11/05

Assunto: Remodelação e Ampliação do Centro de Dia para a 3ª Idade do Olival Basto. Alteração da rede de esgotos pública – Proposta de cabimentação e compromisso no valor de € 15.625,44 aos Serviços Municipalizados de Loures. Informação n.º 636/DOM/05 de 25/11/05.
Decisão do Vereador Vítor Peixoto: Concordo ao DFA/DF para efeitos de pagamento.
Data da Decisão: 29/11/05

Assunto: “EB1/JI Cesário Verde em Caneças – Construção de divisória no Jardim de Infância”. PAGAMENTO DE FACTURA – Proposta de pagamento da factura n.º 844 no valor de € 4.336,75, à empresa ENGIDOMUS – Projecto e Construção, Lda. Informação n.º 766/DEC/05 de 23/11/05.
Decisão do Vereador Vítor Peixoto: Concordo ao DFA/DF para efeitos de pagamento.
Data da Decisão: 06/12/05

Assunto: “Execução de Infraestruturas no Prque de Realojamento de Emergência, em Famões. Pagamento de Ramal de Água e Esgotos” – Proposta de envio para cabimento,

compromisso e pagamento da despesa no valor de € 3.476,50 ao SMAS. Informação n.º 648/DOM/05 de 05/12/05.
Decisão do Vereador Vítor Peixoto: Concordo ao DFA/DP e ao DFA/DF para efeitos
Data da Decisão: 06/12/05

Assunto: “Fornecimento e Montagem de Portas Insonorizadas no Edifício da Quinta da Memória” – proposta de envio para compromisso e pagamento da factura n.º 511/00354/05 no valor de € 1.633,50 à empresa HCI – Construções, S.A. Informação n.º 644/DOM/05 de 02/12/05.
Decisão do Vereador Vítor Peixoto: Concordo ao DFA/DF para efeitos de compromisso e pagamento
Data da Decisão: 06/12/05

Gabinete Municipal de Protecção Civil

Decisões tomadas ao abrigo das competências delegadas durante o período entre os dias 9 a 23 de Novembro de 2005 e 23 de Novembro a 7 de Dezembro de 2005, no âmbito do despacho de delegação de competências n.º 08/PRES/2005 de 4 de Novembro 2005.

Assunto: Pagamento de Seguro Ramo Bombeiros – Proposta de pagamento do aviso/factura n.º 0108522518 da Companhia de Seguros Império Bonança, no valor de 128,13€ .
Informação n.º 166/GMPC/05 de 05/11/2005.
Decisão do Vereador Vítor Peixoto: Concordo. Ao DFA/DP e DFA/DF, para efeitos.
Data da Decisão: 18/11/05

Assunto: Pagamento de Seguro Ramo Bombeiros – Proposta de pagamento do aviso/factura n.º 0108505204 da Companhia de Seguros Império Bonança, no valor de 197,76€ .
Informação n.º 165/GMPC/05 de 15/11/2005.
Decisão do Vereador Vítor Peixoto: De acordo. Ao DFA/DP e DFA/DF, para efeitos.
Data da Decisão: 18/11/05

Assunto: Reembolso de seguros à Associação de Bombeiros da Pontinha – Reembolso de 180,37€ à Associação de Bombeiros da Pontinha, relativo ao seguro de viatura de incêndio com a matrícula PI-55-02. Informação n.º 151/GMPC/05 de 14/11/2005.
Decisão do Vereador Vítor Peixoto: Ao DFA/DP, para os devidos efeitos, de acordo com a presente informação.
Data da Decisão: 15/11/05

Assunto: Reembolso de seguros à Associação de Bombeiros de Caneças – Reembolso de 554,87€ à Associação de Bombeiros de Caneças, relativo aos seguros das viaturas de incêndio com as matrículas 31-17-NE e 64-14-OF. Informação n.º 163/GMPC/05 de 14/11/2005.
Decisão do Vereador Vítor Peixoto: Ao DFA/DP, para os devidos efeitos, de acordo com a presente informação.
Data da Decisão: 15/11/05

Assunto: Pagamento Seguro Ramo Bombeiros – Proposta de cabimentação, compromisso e pagamento do valor de € 111,96, referente ao aviso/recibo n.º 010730994 emitido pela Companhia de Seguros Império Bonança. Info 175/GMPC/05 de 24/11/05.

Decisão do Vereador Vítor Peixoto: Concorde ao DFA/DP e DFA/DF para efeitos de cabimentação e pagamento.

Data da Decisão: 29/11/05

Departamento de Transportes e Oficinas

Decisões tomadas ao abrigo das competências delegadas durante o período entre os dias 9 a 23 de Novembro de 2005 e 23 de Novembro a 7 de Dezembro de 2005, no âmbito do despacho de delegação de competências n.º 08/PRES/2005 de 4 de Novembro 2005.

Assunto: Lavagem de viaturas – Parqueamento, lavagens interiores e exteriores de viaturas municipais da Câmara Municipal de Odivelas no mês de Setembro – Pedido de pagamento das factura n.º 090000654/2005 da Empresa Barraqueiro Transportes S.A., no valor de 1.306,80€. Informação n.º 1117/DTO/DTO/05 de 02/11/2005.

Decisão do Vereador Vítor Peixoto: Ao DFA/DF, para se proceder ao pagamento

Data da Decisão: 09/11/05

Assunto: Procedimento de aquisição geral de peças para as viaturas Audi – Proposta de acréscimo ao PRC 652, no valor de 518,67, devido ao facto do valor inicialmente cabimentado ter sido calculado com base num desconto de 50% para todas as peças de origem e as peças de origem não têm o referido desconto. Proposta de um de envio ao DFA/DF para se proceder a um acréscimo ao PRD 2185 no valor de 518,67 e pagamento das facturas n.º 249247 e 248918 no valor de 3.493,41 da Empresa Autozitânia. Informação n.º 1118/DTO/DTO/05 de 02/11/2005.

Decisão do Vereador Vítor Peixoto: Ao DFA/DP, para proceder ao acréscimo do valor inicialmente calculado. Ao DFA/DF para proceder ao acréscimo referido, bem como ao pagamento das facturas abaixo mencionadas.

Data da Decisão: 09/11/05

Assunto: Inspeção de Viaturas – Sendo necessário proceder à inspeção periódica obrigatória de veículos da Câmara Municipal de Odivelas. Proposta de pagamento da factura n.º 224/3396 da CIMA no valor de 38,44€ referente à viatura 2206 da Informação n.º 1119/DTO/DTO/SO/05 de 02/11/2005.

Decisão do Vereador Vítor Peixoto: Ao DFA/DF, para proceder ao pagamento da factura em referência.

Data da Decisão: 09/11/05

Assunto: Inspeção de Viaturas – Sendo necessário proceder à inspeção periódica obrigatória de veículos da Câmara Municipal de Odivelas. Proposta de pagamento da factura n.º 224/3312 da CIMA no valor de 25,68€ referente à viatura 1909 da Informação n.º 1120/DTO/DTO/SO/05 de 02/11/2005.

Decisão do Vereador Vítor Peixoto: Ao DFA/DF, para proceder ao pagamento da factura mencionada.

Data da Decisão: 09/11/05

Assunto: Reparação urgente de Viatura – Proposta de pagamento da factura n.º 43883 da Tecniamper no valor de 363,31€ referente à viatura 2205 da Frota da Câmara Municipal de Odivelas.

Informação n.º 1121/DTO/DTO/SO/05 de 02/11/2005.

Decisão do Vereador Vítor Peixoto: Ao DFA/DF, para se proceder ao pagamento.

Data da Decisão: 09/11/05

Assunto: Lavagem e desinfecção de Viatura – Atendendo à urgente necessidade de proceder à lavagem e desinfecção da viatura n.º 1702 da frota da Câmara Municipal de Odivelas. Proposta de pagamento da factura n.º 032765/1 da empresa Ti Saloia- Comercio de Combustíveis Líquidos e Estação de serviço de Automóveis, Lda, no valor de 25,74€ . Informação n.º 1122/DTO/DTO/SO/05 de 02/11/2005.

Decisão do Vereador Vítor Peixoto: Ao DFA/DF, para se proceder ao pagamento.

Data da Decisão: 09/11/05

Assunto: Reparação urgente de Viatura – Proposta de pagamento da factura n.º F00501556 da empresa Iveco Portugal no valor de 316,08€ referente à viatura 2204 da Frota da Câmara Municipal de Odivelas. Informação n.º 1123/DTO/DTO/SO/05 de 02/11/2005.

Decisão do Vereador Vítor Peixoto: Ao DFA/DF, para se proceder ao pagamento.

Data da Decisão: 09/11/05

Assunto: Aquisição urgente de comando de Porta para viatura – Proposta de pagamento da factura n.º 1975 da empresa X-Car, Automóveis, S.A., no valor de 84,30€ referente à aquisição de comando de porta para viatura n.º 1415 da Câmara Municipal de Odivelas. Informação n.º 1125/DTO/DTO/SO/05 de 02/11/2005.

Decisão do Vereador Vítor Peixoto: Ao DFA/DF, para os devidos efeitos.

Data da Decisão: 10/11/05

Assunto: Aquisição de Elevador de Vidro de viatura – Proposta de compromisso e adjudicação para aquisição de elevador de vidro da viatura n.º 1415 da frota da Câmara Municipal de Odivelas à empresa Autozitania, pelo valor de 110,16€ Informação n.º 1155/DTO/DTO/SO/05 de 08/11/2005.

Decisão do Vereador Vítor Peixoto: Ao DFA/DF, para os devidos efeitos.

Data da Decisão: 10/11/05

Assunto: Substituição de quatro pneus – Proposta de compromisso e adjudicação para aquisição de 4 pneus para viatura n.º 2004 da frota da Câmara Municipal de Odivelas à empresa Pneumacor, pelo valor de 321,57€ Informação n.º 1129/DTO/DTO/SO/05 de 03/11/2005.

Decisão do Vereador Vítor Peixoto: Ao DFA/DF, adjudique-se nos termos da presente informação.

Data da Decisão: 11/11/05

Assunto: Aquisição de discos de travão – Proposta de compromisso e adjudicação para aquisição de discos de travão da viatura n.º 2005 da frota da Câmara Municipal de Odivelas em empresa Autozitanian, pelo valor de 197,86€ Informação n.º 1132/DTO/DTO/SO/05 de 04/11/2005.

Decisão do Vereador Vítor Peixoto: Ao DFA/DF, para os devidos efeitos.

Data da Decisão: 10/11/05

Assunto: Aquisição e montagem urgente de pneus – Proposta de ratificação de Adjudicação no âmbito do CPA art.º n.º 3 e 4, compromisso e autorização de pagamento no valor de 331,25€ da factura n.º 8244/2005 à empresa Pneumacor, Lda., referente à aquisição e montagem de pneus para a viatura n.º 2001 da frota da Câmara Municipal de Odivelas. Informação n.º 1169/DTO/DTO/SO/05 de 10/11/2005.

Decisão do Vereador Vítor Peixoto: Ao DFA/DF, para de acordo com a presente informação, se proceder em conformidade.

Data da Decisão: 11/11/05

Assunto: Locação de viaturas – Aluguer de viatura pelo período de 48 meses – Proposta de Pagamento da factura n.º 570000541 da Empresa Rentlei, no valor de 422,79+IVA. Informação n.º 1112/DTO/DTO/ST/05 de 25/10/2005.

Decisão do Vereador Vítor Peixoto: Ao DFA/DF, para de acordo com a presente informação proceder em conformidade.

Data da Decisão: 11/11/05

Assunto: Locação de viaturas – Prorrogação por 2 meses de aluguer de 23 viaturas à Câmara Municipal de Odivelas – Pedido de pagamento das facturas n.ºs 68569/RC, 68570/RC, 68571/RC, 68572/RC, 68573/RC, 68574/RC, 68575/RC, 68576/RC, 68577/RC, 68578/RC, 68579/RC, 68580/RC, 68581/RC, 68580/RC, 68582/RC, 68589/RC, 68590/RC, 68591/RC, 68592/RC, 68593/RC, 68594/RC da Empresa IBERENT, no valor de 10.890,00€. Informação n.º 1113/DTO/DTO/ST/05 de 25/10/2005.

Decisão do Vereador Vítor Peixoto: Ao DFA/DF, para de acordo com a presente informação proceder em conformidade.

Data da Decisão: 11/11/05

Assunto: Créditos/Débitos/Facturas – Envio das notas de crédito/debito e facturas Galp Energia, referentes a gásóleo, gasolina e portagens emitidas no mês de Agosto. Proposta de pagamento das facturas n.ºs 9707863, 9707864, 9132292, 9132291, 9132290, 8122673, 8122672, 8124623, 8124624, 8124627, 8124626, 8124625, 8124628, 8124622, 8124621, Galp Energia no valor de 15.807,96€. Informação n.º 1114/DTO/DTO/ST/05 de 26/10/2005.

Decisão do Vereador Vítor Peixoto: Ao DFA/DF, para efeitos de pagamento conforme solicitação.

Data da Decisão: 14/11/05

Assunto: Reparação urgente nas viaturas Mercedes Benz – Proposta de compromisso e pagamento da factura n.º 261920 no valor de 79.07€ à empresa Autozitanian referente à urgente reparação nas viaturas Mercedes Benz da frota da Câmara Municipal de Odivelas. Informação n.º 1184/DTO/DTO/SO/05 de 11/11/2005.

Decisão do Vereador Vítor Peixoto: Ao DFA/DF, para os devidos efeitos.

Data da Decisão: 15/11/05

Assunto: Alinhagem e calibragem urgente de viatura – Proposta de compromisso e pagamento da factura n.º 214642 no valor de 61,06€ à empresa Casa dos Pneus A Central de Caneças Lda., referente à alinhagem e calibragem urgente da viatura n.º 2401 da frota da Câmara Municipal de Odivelas Informação n.º 1183/DTO/DTO/SO/05 de 11/11/2005.

Decisão do Vereador Vítor Peixoto: Ao DFA/DF, para os devidos efeitos.

Data da Decisão: 15/11/05

Assunto: Reparação urgente de viatura – Proposta de compromisso e pagamento da factura n.º 261025 no valor de 325,20€ à empresa Autozitanian, referente à reparação urgente da viatura n.º 2002 da frota da Câmara Municipal de Odivelas Informação n.º 1180/DTO/DTO/SO/05 de 10/11/2005.

Decisão do Vereador Vítor Peixoto: Ao DFA/DF, para os devidos efeitos.

Data da Decisão: 15/11/05

Assunto: Locação de viaturas – Pagamento mensal de locação de 20 viaturas - Proposta de Pagamento da factura n.º 570000789 da Empresa Rentlei, no valor de 422,79. Informação n.º 1197/DTO/DTO/ST/05 de 14/11/2005.

Decisão do Vereador Vítor Peixoto: Ao DFA/DF, para efeitos de pagamento da factura em referencia.

Data da Decisão: 16/11/05

Assunto: Assistência técnica e manutenção ao equipamento de ar condicionado da Biblioteca Municipal D. Dinis, em Odivelas – Proposta de pagamento da factura n.º 1417 da empresa Vanclima, Lda, no valor de 363,00€ referente à assistência técnica efectuada no mês de Setembro de 2005. Informação n.º 270/DTO/DMIM/05 de 15/11/2005.

Decisão do Vereador Vítor Peixoto: Ao DFA/DF, para efeitos de pagamento da factura em referência.

Data da Decisão: 16/11/05

Assunto: Assistência técnica e manutenção ao equipamento de ar condicionado dos Paços do Concelho do Município de Odivelas – Proposta de pagamento da factura n.º 1418 da empresa Vanclima, Lda, no valor de 363,00€ referente à assistência técnica efectuada no mês de Setembro de 2005. Informação n.º 272/DTO/DMIM/05 de 15/11/2005.

Decisão do Vereador Vítor Peixoto: Ao DFA/DF, para efeitos de pagamento da factura em referência.

Data da Decisão: 16/11/05

Assunto: Assistência técnica e manutenção ao equipamento de ar condicionado dos Paços do Concelho do Município de Odivelas – Proposta de pagamento da factura n.º 1405 da empresa Vanclima, Lda, no valor de 363,00€ referente à assistência técnica efectuada no mês de Agosto de 2005. Informação n.º 271/DTO/DMIM/05 de 15/11/2005.

Decisão do Vereador Vítor Peixoto: Ao DFA/DF, para efeitos de pagamento da factura em referência.

Data da Decisão: 16/11/05

Assunto: Assistência técnica ao equipamento de ar condicionado do Gabinete de Atendimento à Juventude, em Odivelas – Proposta de pagamento da factura n.º 131/2005-B da empresa ACIT, SA, no valor de 151,93€ referente à assistência técnica efectuada nos meses de Agosto e Setembro de 2005. Informação n.º 274/DTO/DMIM/05 de 15/11/2005.

Decisão do Vereador Vítor Peixoto: Ao DFA/DF, para efeitos de pagamento da referida factura.

Data da Decisão: 16/11/05

Assunto: Reparação do aparelho de ar condicionado nas instalações do DGU – Proposta de compromisso e adjudicação por ajuste directo à empresa OSF- Octávio Saramago Ferreira, Lda, no valor de 102,85€. Informação n.º 213/DTO/DMIM/05 de 12/09/2005.

Decisão do Vereador Vítor Peixoto: Ao DFA/DF, para efeitos de pagamento da factura em anexo.

Data da Decisão: 16/11/05

Assunto: Reparação do sistema de intrusão nas instalações do Departamento de Transportes e Oficinas na Arroja – Proposta de compromisso e adjudicação por ajuste directo à empresa Vigilarme-Sistemas de Segurança, Lda, no valor de 136,73€. Informação n.º 231/DTO/DMIM/05 de 21/09/2005.

Decisão do Vereador Vítor Peixoto: Ao DFA/DF, para efeitos de pagamento da factura em referência.

Data da Decisão: 16/11/05

Assunto: Assistência técnica ao equipamento de ar condicionado nas Instalações da Divisão de Património – Proposta de pagamento da factura n.º 672 da empresa OSF- Octávio Saramago Ferreira, Lda, no valor de 120,71€ referente à assistência técnica efectuada no mês de Outubro de 2005.

Informação n.º 277/DTO/DMIM/05 de 16/11/2005.

Decisão do Vereador Vítor Peixoto: Ao DFA/DF, para efeitos.

Data da Decisão: 18/11/05

Assunto: Assistência técnica ao equipamento de ar condicionado nas Instalações do Departamento Sociocultural – Proposta de pagamento da factura n.º 675 da empresa OSF- Octávio Saramago Ferreira, Lda, no valor de 151,25€ referente à assistência técnica efectuada no mês de Outubro de 2005.

Informação n.º 280/DTO/DMIM/05 de 16/11/2005.

Decisão do Vereador Vítor Peixoto: Ao DFA/DF, para efeitos.

Data da Decisão: 18/11/05

Assunto: Assistência técnica ao equipamento de ar condicionado nas Instalações da Divisão Municipal de Habitação – Proposta de pagamento da factura n.º 674 da empresa OSF- Octávio Saramago Ferreira, Lda, no valor de 181,50€ referente à assistência técnica efectuada no mês de Outubro de 2005. Informação n.º 279/DTO/DMIM/05 de 16/11/2005.

Decisão do Vereador Vítor Peixoto: Ao DFA/DF, para efeitos.

Data da Decisão: 18/11/05

Assunto: Assistência técnica ao equipamento de ar condicionado do Gabinete de Comunicação, Relações Públicas e Protocolo e Arquivo do DGU – Proposta de pagamento da factura n.º 671 da empresa OSF- Octávio Saramago Ferreira, Lda, no valor de 181,50€ referente à assistência técnica efectuada no mês de Outubro de 2005. Informação n.º 276/DTO/DMIM/05 de 16/11/2005.

Decisão do Vereador Vítor Peixoto: Ao DFA/DF, para efeitos.

Data da Decisão: 18/11/05

Assunto: Locação de viaturas – Pagamento mensal de locação de 20 viaturas - Pedido de pagamento das facturas n.ºs 70065/RC, 70066/RC, 70078/RC, 70105/RC, 70118/RC, 70119/RC, 70120/RC,

70121/RC, 70122/RC, 70123/RC, 70124/RC, 70125/RC, 70126/RC, 70127/RC, 70128/RC, 70129/RC, 70130/RC, 70131/RC, 70132/RC, 70133/RC, da empresa IBERENT, no valor de 1.421,77€.

Informação n.º 1207/DTO/DTO/ST/05 de 15/11/2005.

Decisão do Vereador Vítor Peixoto: Ao DFA/DF, para efeitos de pagamento das facturas referidas.

Data da Decisão: 18/11/05

Assunto: Desmontagem do equipamento de ar condicionado nas instalações da SAS na Urbanização da Ribeirada – Proposta de compromisso e adjudicação por ajuste directo à empresa Climobra, Instalações Técnicas de Climatização, Lda., no valor de 190,40€. Informação n.º 082/DTO/DMIM/05 de 15/03/2005.

Decisão do Vereador Vítor Peixoto: Ao DFA/DP e DFA/DF, para efeitos.

Data da Decisão: 18/11/05

Assunto: Envio das notas de debito e facturas Galp Energia, referentes a gasóleo, gasolina e portagens emitidas no mês de Setembro. Proposta de pagamento das facturas n.ºs 9136418, 9136417, 9136416, 8141531, 8141530, 8141529, 8141528, 8141527, 8141526, 8139558, 8139557, 8139556, 8141532, 8141525, 8141524, Galp Energia no valor de 14.314,33€. Informação n.º 1223/DTO/DTO/ST/05 de 16/11/2005.

Decisão do Vereador Vítor Peixoto: Ao DFA/DF, para efeitos.

Data da Decisão: 18/11/05

Assunto: Aquisição e montagem urgente de pneus – Proposta de ratificação de Adjudicação no âmbito do CPA art.º n.º 3 e 4, compromisso e autorização de pagamento no valor de 208,60€ da factura n.º 8399/2005 à empresa Pneumacor, Lda., referente à aquisição e montagem de pneus para a viatura n.º 1411 da frota da Câmara Municipal de Odivelas. Informação n.º 1213/DTO/DTO/SO/05 de 16/11/2005.

Decisão do Vereador Vítor Peixoto: De acordo. Ao DFA/DP e DFA/DF, para os devidos efeitos.

Data da Decisão: 21/11/05

Assunto: Locação de viaturas – Proposta de compromisso e adjudicação no valor de 4.980,00€ da empresa IBERENT, Lda.,. Informação n.º 1218/DTO/DTO/05 de 17/11/2005.

Decisão do Vereador Vítor Peixoto: Concorde adjudique-se e ao DFA/DF e DFA/DF, para efeitos.

Data da Decisão: 21/11/05

Assunto: Pedido de compromisso e pagamento de factura – Colipneus – Proposta de compromisso e pagamento da factura n.º 2092816, no valor de € 21,18 à empresa Colipneus. Informação n.º 1234/DTO/DTO/SO/05 de 21/11/05.

Decisão do Vereador Vítor Peixoto: Concorde ao DFA/DF para efeitos compromisso e pagamento.

Data da Decisão: 23/11/05

Assunto: Empreitada de “Construção de Pavilhão Industrial do Parque de Máquinas do DTO – 1ª Fase”. Pagamento do Auto de Medição n.º 1 – Proposta de pagamento no valor de € 15.046,80 à firma CONSTROPE – CONSTRUÇÕES, S.A. Informação n.º 265/DTO/DMIM/05 de 15/11/05.

Decisão do Vereador Vítor Peixoto: Ao DFA/DF para efeitos de pagamento conforme solicitação da Sr.a Presidente

Data da Decisão: 24/11/05

Assunto: Pedido de compromisso e pagamento de factura - Carlife – Proposta de compromisso e pagamento da factura n.º 1000177 no valor de € 88,67 à empresa Carlife. Informação n.º 1240/DTO/DTO/SO/05 de 22/11/05.

Decisão do Vereador Vítor Peixoto: Concordo ao DFA/DF para efeitos de compromisso e pagamento.

Data da Decisão: 25/11/05

Assunto: Pedido de compromisso e pagamento de factura - Carlife – Proposta de compromisso e pagamento da factura n.º 1000176 no valor de € 88,67, à empresa Carlife. Informação n.º 1239/DTO/DTO/SO/05 de 22/11/05.

Decisão do Vereador Vítor Peixoto: Concordo ao DFA/DF para compromisso e pagamento.

Data da Decisão: 25/11/05

Assunto: Substituição de pneus na viatura n.º 1801 – Proposta de compromisso e adjudicação à empresa Pneumacor pelo valor de €177,00. Informação n.º 1251/DTODTO/SO/05 de 24/11/05.

Decisão do Vereador Vítor Peixoto: Concordo ao DFA/DF para compromisso da despesa.

Data da Decisão: 28/11/05

Assunto: Substituição de pneus na viatura n.º 1424 – Proposta de compromisso e adjudicação à empresa Carlife pelo valor de €155,65. Informação n.º 1250/DTODTO/SO/05 de 24/11/05.

Decisão do Vereador Vítor Peixoto: Concordo ao DFA/DF para compromisso da despesa.

Data da Decisão: 28/11/05

Assunto: Substituição de quatro pneus na viatura n.º 1435 – Pedido de adjudicação e compromisso – Urgente - Proposta de adjudicação à empresa Carlife, assinatura do fax de adjudicação e compromisso da despesa no valor de € 155,65. Informação n.º 1252/DTO/DTO/SO/05 de 24/11/05.

Decisão do Vereador Vítor Peixoto: Concordo ao DFA/DF para compromisso.

Data da Decisão: 28/11/05

Assunto: Substituição de quatro pneus na viatura n.º 1414 – Pedido de adjudicação e compromisso – Urgente – Proposta de adjudicação à empresa Carlife, assinatura de fax de adjudicação e envio para compromisso da despesa no valor de € 155,65. Informação n.º 1249/DTO/DTO/SO/05 de 24/11/05

Decisão do Vereador Vítor Peixoto: Concordo ao DFA/DF para compromisso da despesa

Data da Decisão: 28/11/05

Assunto: Empreitada de “Construção de Pavilhão Industrial do Parque de Máquinas do DTO – 1ª Fase”. Pagamento do Auto de Medição n.º 2. – Proposta de pagamento à empresa CONSTROPE – CONSTRUÇÕES, S.A, no valor de € 54.581,12. Informação n.º 284/DTO/DMIM/ de 21/11/05

Decisão do Vereador Vítor Peixoto: Ao DFA/DF para efeitos de pagamento.

Data da Decisão: 29/11/05

Assunto: Assistência Técnica ao equipamento de ar condicionado nas instalações do Departamento de Gestão Urbanística e Gabinete do Vereador Carlos Bodião – Pagamento da factura n.º 699 – Solicita-se o pagamento à empresa OSF –

Octávio Saramago Ferreira, Lda, da factura n.º 699 no valor de € 484,00. Indo 288/DTO/DMIM/05 de 29/11/05.

Decisão do Vereador Vítor Peixoto: Concordo ao DFA/DF para efeitos de pagamento.

Data da Decisão: 29/11/05

Assunto: Pedido de pagamento de facturas – CIMA – Proposta de pagamento de facturas no valor de € 102,56 à firma CIMA. Informação n.º 1258/DTO/DTO/SO/05 de 25/11/05.

Decisão do Vereador Vítor Peixoto: Concordo ao DFA/DF para efeitos de pagamento.

Data da Decisão: 29/11/05

Assunto: Pedido de compromisso e pagamento de factura – Auto Radiadores Luso – Proposta de compromisso e pagamento da factura n.º 2777/05 no valor de € 54,45 à firma Auto Radiadores Luso. Informação n.º 1257/DTO/DTO/SO/05 de 25/11/05.

Decisão do Vereador Vítor Peixoto: Concordo ao DFA/DF para efeitos de compromisso e pagamento.

Data da Decisão: 29/11/05

Assunto: Pedido de compromisso e pagamento de factura – Autozitanía – Proposta de compromisso e pagamento da factura n.º 262704 no valor de € 67,51 à firma Autozitanía. Informação n.º 1255/DTO/DTO/SO/05 de 25/11/05.

Decisão do Vereador Vítor Peixoto: Concordo ao DFA/DF para efeitos de compromisso e pagamento.

Data da Decisão: 29/11/05

Assunto: Pedido de compromisso e pagamento de factura – Autozitanía – Proposta de compromisso e pagamento da factura n.º 262380 no valor de € 43,56 à firma Autozitanía. Informação n.º 1253/DTO/DTO/SO/05 de 25/11/05.

Decisão do Vereador Vítor Peixoto: Concordo ao DFA/DF para efeitos de compromisso e pagamento.

Data da Decisão: 29/11/05

Assunto: Filtros de gasoleo para viaturas Land Rover – Pedido de adjudicação e compromisso – Urgente – Proposta de adjudicação à empresa Autozitanía, assinatura do fax de adjudicação à empresa e respectivo compromisso da despesa no valor de € 143,83. Informação n.º 1259/DTO/DTO/SO/05 de 25/11/05.

Decisão do Vereador Vítor Peixoto: Concordo ao DFA/DF para compromisso.

Data da Decisão: 29/11/05

Assunto: Pedido de pagamento de factura – Autozitanía – Proposta de pagamento da factura n.º 262624 à empresa Autozitanía no valor de € 110,16. Informação n.º 1282/DTO/DTO/SO/05 de 29/11/05.

Decisão do Vereador Vítor Peixoto: Autorizado – Ao DFA/DF para efeitos de pagamento.

Data da Decisão: 02/12/05

Assunto: Fornecimento de produto de limpeza ATLANTOL ao equipamento de ar condicionado no Gabinete de Atendimento à Juventude em Odivelas – Cabimentação, compromisso e pagamento da factura n.º 1384/2005-V – Proposta de cabimentação, compromisso e pagamento de factura à empresa ACIT – Assistência e Condução de Instalações Técnicas, S. A. -

no valor de € 11,01. Informação n.º 290/DTO/DMIM/05 de 02/12/05.

Decisão do Vereador Vítor Peixoto: Concordo ao DFA/DP e DFA/DF para efeitos de cabimentação, compromisso e pagamento.

Data da Decisão: 02/12/05

Assunto: Alteração do valor do contrato de assistência técnica ao equipamento de ar condicionado nas instalações do DAMB – Departamento do Ambiente e SAS – Secção de Apoio Social. Cabimentação 2005 – Proposta de cabimentação no valor de € 968,00. Informação n.º 291/DTO/DMIM/05 de 02/12/05.

Decisão do Vereador Vítor Peixoto: Concordo ao DFA/DP para efeitos de cabimentação.

Data da Decisão: 02/12/05

Assunto: Alteração do valor do contrato de assistência técnica ao equipamento de ar condicionado nas instalações do Departamento de Recursos Humanos, DPC-Divisão de Projectos Comparticipados e DAS-Divisão de Assuntos Sociais. Cabimentação 2005 – Proposta de cabimentação do valor de 1.331,00€ . Informação n.º 292/DTO/DMIM/05.

Decisão do Vereador Vítor Peixoto: Concordo ao DFA/DP para efeitos de cabimentação.

Data da Decisão: 02/12/05

Assunto: Substituição de dois pneus na viatura n.º 2005 – Pedido de adjudicação e compromisso – urgente – Proposta de adjudicação à empresa Pneumacor e envio da despesa para compromisso no valor de € 153,52. Informação n.º 1277/DTO/DTO/SO/05 de 29/11/05.

Decisão do Vereador Vítor Peixoto: Concordo ao DFA/DF para compromisso da despesa.

Data da Decisão: 02/12/05

Assunto: Substituição de espelho retrovisor direito na viatura n.º 1407 adjudicação e compromisso – urgente – Proposta de adjudicação à empresa Galax Car, assinatura do fax de adjudicação e envio da despesa para compromisso no valor de € 23,60. Informação n.º 1287/DTO/DTO/SO/05 de 30/11/05.

Decisão do Vereador Vítor Peixoto: Concordo ao DFA/DF para compromisso da despesa

Data da Decisão: 02/12/05

Assunto: Substituição de quatro pneus na viatura n.º 1607 – Pedido de adjudicação e compromisso – urgente – Proposta de adjudicação à empresa Pneumacor e envio da despesa para compromisso no valor de € 338,80. Informação n.º 1280/DTO/DTO/SO/05 de 29/11/05.

Decisão do Vereador Vítor Peixoto: Concordo ao DFA/DF para compromisso da despesa

Data da Decisão: 02/12/05

Assunto: Substituição de quatro pneus na viatura n.º 1611 – Pedido de adjudicação e compromisso – urgente – Proposta de adjudicação à empresa Pneumacor e envio da despesa para compromisso no valor de € 299,74. Informação n.º 1279/DTO/DTO/SO/05 de 29/11/05.

Decisão do Vereador Vítor Peixoto: Concordo ao DFA/DF para compromisso da despesa

Data da Decisão: 02/12/05

Assunto: Substituição de quatro pneus na viatura n.º 1417 – Pedido de adjudicação e compromisso – urgente – Proposta de adjudicação à empresa Carlife e envio da despesa para compromisso no valor de € 155,65. Informação n.º 1278/DTO/DTO/SO/05 de 29/11/05.

Decisão do Vereador Vítor Peixoto: Concordo ao DFA/DF para compromisso da despesa

Data da Decisão: 02/12/05

Assunto: Substituição de espelho retrovisor esquerdo na viatura n.º 1410 adjudicação e compromisso – urgente – Proposta de adjudicação à empresa Autozitanía, assinatura do fax de adjudicação e envio da despesa para compromisso no valor de € 18,77. Informação n.º 1286/DTO/DTO/SO/05 de 30/11/05.

Decisão do Vereador Vítor Peixoto: Concordo ao DFA/DF para compromisso da despesa

Data da Decisão: 02/12/05

Assunto: “Pedido de compromisso e pagamento de factura – Autozitanía” – Proposta de compromisso e pagamento das facturas n.º 262753 e 263369 no valor de € 221,73 à empresa Autozitanía. Informação n.º 1295/DTO/DTO/SO/05 de 02/12/05.

Decisão do Vereador Vítor Peixoto: Concordo ao DFA/DF para compromisso e pagamento.

Data da Decisão: 07/12/05

Assunto: “Pedido de compromisso e pagamento de factura – Autozitanía” – Proposta de envio para compromisso e pagamento das facturas n.º 262626 e 262377 no valor de € 113,92 à empresa Autozitanía. Informação n.º 1289/DTO/STO/SO/05 de 02/12/05.

Decisão do Vereador Vítor Peixoto: Concordo ao DFA/DF para efeitos de compromisso e pagamento

Data da Decisão: 07/12/05

Assunto: “Substituição de quatro pneus na viatura n.º 1432 – Pedido de adjudicação e compromisso – Urgente” – Proposta de adjudicação da despesa à empresa Pneumacor no valor de €163,11 e posterior envio p compromisso. Informação n.º 1298/DTO/STO/SO/ de 02/12/05.

Decisão do Vereador Vítor Peixoto: Concordo ao DFA/DF para efeitos de compromisso

Data da Decisão: 07/12/05

Assunto: “Assistência Técnica ao Equipamento de Ar Condicionado das Instalações do Gabinete do Vereador Carlos Lérias e DOM – Pagamento da factura n.º 2893A” – Proposta de envio para pagamento da facturas n.º 2893A no valor de € 341,22 à firma CLIMOBRA – Instalações Técnicas de Climatização, Lda. Informação n.º 296/DTO/DMIM/05 de 06/12/05.

Decisão do Vereador Vítor Peixoto: Concordo ao DFA/DF para efeitos de pagamento

Data da Decisão: 07/12/05

Assunto: “Aquisição de discos de travão na viatura n.º 2005 – Pedido de adjudicação e compromisso – Muito Urgente” – Proposta de adjudicação da despesa à empresa Autozitanía no valor de € 197,86 e posterior envio para compromisso. Informação n.º 1132A/DTO/DTO/SO/05 de 04/11/05.

Decisão do Vereador Vítor Peixoto: Concordo ao DFA/DF para efeitos de compromisso

Data da Decisão: 07/12/05

Assunto: “Pedido de compromisso e pagamento de factura – Ti Saloia” – Proposta de envio para compromisso e pagamento da factura n.º 32860/1 no valor de € 207,54 à empresa Ti Saloia. Informação n.º 1291/DTO/STO/SO/05 de 02/12/05.

Decisão do Vereador Vítor Peixoto: Concordo ao DFA/DF para efeitos de compromisso e pagamento
Data da Decisão: 07/12/05

Assunto: “Aluguer de Autocarros – Curta quilometragem” – Proposta de envio para pagamento das facturas n.º 2360 e 2362 no valor de € 257,25 à empresa LILAZ. Informação n.º 1297/DTO/STO/SO/05 de 05/12/05.

Decisão do Vereador Vítor Peixoto: Concordo ao DFA/DF para efeitos de pagamento
Data da Decisão: 07/12/05

Assunto: “Pedido de compromisso e pagamento de factura – Colipneus” – Proposta de envio para compromisso e pagamento da factura n.º 15/2005 no valor de € 27,53 à empresa Colipneus. Informação n.º 1294/DTO/STO/SO/05 de 02/12/05.

Decisão do Vereador Vítor Peixoto: Concordo ao DFA/DF para efeitos de compromisso e pagamento
Data da Decisão: 07/12/05

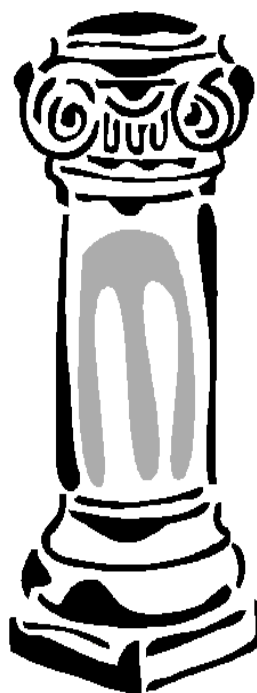
Assunto: “Pedido de compromisso e pagamento de factura – Colipneus” – Proposta de envio para compromisso e pagamento da factura n.º 14/2005 no valor de € 27,53 à empresa Colipneus. Informação n.º 1293/DTO/STO/SO/ de 02/12/05.

Decisão do Vereador Vítor Peixoto: Concordo ao DFA/DF para efeitos de compromisso e pagamento
Data da Decisão: 07/12/05

Assunto: “Pedido de compromisso e pagamento de factura – Melo Falcão” – Proposta de envio para pagamento da factura n.º 113638 no valor de € 174,25 à empresa Melo Falcão. Informação n.º 1292/DTO/STO/SO/05 de 02/12/05.

Decisão do Vereador Vítor Peixoto: Concordo ao DFA/DF para efeitos de compromisso e pagamento
Data da Decisão: 07/12/05

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ODIVELAS



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

SESSÕES ORDINÁRIAS DA ASSEMBLEIA

CALENDÁRIO DE SESSÕES ORDINÁRIAS DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA O ANO DE 2006

Mês	Dia
Fevereiro	23
Abril	20
Junho	22
Setembro	28
Dezembro	14

Nota: As Sessões terão início às 14h30m, no entanto se houver necessidade de realizar mais do que uma reunião por Sessão as mesmas serão às 20h30m.

1.ª SESSÃO ORDINÁRIA 2005 - 2009

realizada em 15 de Dezembro de 2005

DELIBERAÇÕES

ACTIVIDADE E SITUAÇÃO FINANCEIRA DO MUNICÍPIO

INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL À ASSEMBLEIA MUNICIPAL SOBRE A ACTIVIDADE E SITUAÇÃO FINANCEIRA DO MUNICÍPIO

“Para os efeitos estipulados na alínea e) do n.º 1 do Artigo 53.º, e na alínea cc) do n.º 1 do Artigo 68.º, todos da Lei 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-

A/2002, de 11 de Janeiro, junto se anexa a informação que a Câmara Municipal de Odivelas se obriga a apresentar, no período compreendido entre a data de realização da 4.ª Sessão Ordinária de 2005 da Assembleia Municipal de Odivelas e a data legalmente estabelecida, para o envio da convocatória para a 2.ª Sessão Ordinária de 2005 do mesmo órgão, sobre a sua situação financeira e a sua actividade, bem como outros documentos importantes relativos à actividade municipal.” Documento com a seguinte estrutura:

1. Informação sobre a situação financeira do Município (Anexos A e B)
2. Gabinete de Comunicação, Relações Públicas e Protocolo
3. Saúde e Habitação
4. Apoio Social e Juventude
5. Médico Veterinário, Ambiente e Turismo
6. Polícia Municipal e Protecção Civil
7. Área Jurídica e de Administração Geral
8. Transportes e Oficinas
9. Obras Municipais
10. Educação, Desporto, Cultura e Património Cultural
11. Informática e Sistemas de Comunicação
12. Planeamento Estratégico
13. Urbanismo
14. Recursos Humanos
15. Actividades Económicas

CONTRATO

CONTRATO-PROMESSA DE ARRENDAMENTO DE DURAÇÃO LIMITADA - PROCESSO 03070305/2-2005/DJAG

Celebração de Contrato-Promessa de Arrendamento de Duração Limitada, do Edifício sito no lote 47 da Urbanização da Ribeirada, em Odivelas, para instalação de serviços municipais, de acordo com o proposto na Informação n.º 1649/DP/2005 de 16 de Novembro de 2005.

“Contrato-Promessa de Arrendamento
de Duração Limitada

Entre:

SILVA & JOÃO OLIVEIRA, LDA., com sede na Rua Gil Eanes, n.º 22, freguesia e concelho de Odivelas, pessoa colectiva n.º 504192523, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Odivelas sob o n.º 14342, com o

capital social de €250.000,00, neste acto representada, com poderes para o acto, pelo seu sócio e gerente, João José Martins de Oliveira, divorciado, natural da freguesia de S. Pedro, concelho de Torres Novas, portador do Bilhete de Identidade n.º 8340539, emitido em 16/03/2002, pelos SIC de Lisboa, com domicílio escolhido na Rua Gil Eanes, n.º 22-A, em Odivelas, adiante designada por Promitente Senhoria

E

MUNICÍPIO DE ODIVELAS, com sede na Rua Guilherme Gomes Fernandes, Quinta da Memória, Odivelas, pessoa colectiva n.º 504 293 125, representado pela Presidente da Câmara Municipal, Susana de Carvalho Amador, casada, natural da freguesia de _____, concelho de _____, residente na _____, em Odivelas, adiante designado por Promitente Arrendatário

é celebrado o presente Contrato-Promessa de Arrendamento de Duração Limitada que se regerá pelas cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira

A Promitente Senhoria é dona e legítima possuidora do prédio urbano, composto pelos Pisos - 1, 0, 1, 2, 3, 4, 5 e 6, sito na Rua Laura Alves, n.º 13 (ex-lote 47), Urbanização da Ribeirada, freguesia e concelho de Odivelas, descrito na Conservatória do Registo Predial de Odivelas sob o n.º 03158 e ainda omissa na matriz predial urbana.

Cláusula Segunda

A Promitente Senhoria promete e obriga-se a dar de arrendamento ao Promitente Arrendatário a totalidade do edifício identificado na cláusula anterior e este promete e obriga-se a tomá-lo de arrendamento.

Cláusula Terceira

A Promitente Senhoria obriga-se, até à data do início do contrato de arrendamento, a ter toda a documentação necessária à celebração do mesmo, designadamente a licença de utilização.

Cláusula Quarta

O incumprimento, por parte do Promitente Arrendatário, das obrigações assumidas no presente contrato, confere o direito à Promitente Senhoria de exigir do inadimplente a totalidade do valor das rendas do período inicial do contrato de arrendamento.

Cláusula Quinta

O Promitente Arrendatário poderá resolver imediatamente este contrato se a Promitente Senhoria não cumprir integralmente e dentro do prazo acordado as obrigações assumidas ou não celebrar o contrato prometido nos termos estabelecidos.

Cláusula Sexta

O Prometido contrato de Arrendamento será celebrado nos termos seguintes:

1. O Prometido contrato de Arrendamento será celebrado no prazo máximo de 120 dias, a contar da data de assinatura do presente contrato.

2. O Prometido contrato será celebrado sob o regime de duração efectiva, ao abrigo do art. 123º, n.º 2 do RAU, pelo prazo de dez anos.

3. Como contrapartida da ocupação e utilização do edifício prometido arrendar, o Arrendatário pagará à Senhoria a renda mensal global de €27.250,00 (vinte e sete mil duzentos e cinquenta Euro), vencendo-se a primeira no dia e mês da formalização do contrato de arrendamento e cada uma das subsequentes no primeiro dia útil do mês imediatamente anterior àquele a que diga respeito, sendo o respectivo pagamento efectuado por meio de transferência bancária para a conta com o NIB 0018 0308 0020000695230, do Banco Santander, balcão de Odivelas, ou por qualquer outro meio ou noutro local que venha a ser indicado pela Senhoria, por escrito, ao Arrendatário.

4. A renda referida no número anterior será actualizada anualmente mediante a aplicação dos coeficientes de actualização para as rendas não habitacionais fixadas pelo Governo.

5. O valor das rendas, por o objecto social da sociedade Senhoria ser o da gestão de imóveis próprios, não se encontra sujeito à obrigação de retenção na fonte nos termos do n.º 1, alínea g) do artigo 90º do Código do IRC.

6. O local prometido arrendar destina-se a instalar serviços do Arrendatário.

7. O Arrendatário não poderá executar nos locados quaisquer obras ou benfeitorias sem autorização, dada por escrito, pela Senhoria. As obras que forem autorizadas ficam a cargo exclusivo do Arrendatário e ficam a fazer parte integrante do locado não podendo o Arrendatário alegar o direito de retenção ou pedir por elas qualquer indemnização mesmo segundo as regras

do enriquecimento sem causa, em caso de incumprimento, por sua culpa, do presente contrato ou no caso de cessação do contrato definitivo por acordo das partes, por resolução, caducidade, denúncia ou por quaisquer outras causas determinadas na lei, desde que o levantamento dessas benfeitorias ponham em causa a estrutura e segurança do locado.

8. A Senhoria poderá denunciar o prometido contrato de arrendamento mediante notificação judicial avulsa ao Arrendatário, feita com um ano de antecedência sobre o fim do prazo contratual.

9. O Arrendatário obriga-se, no final do contrato, a entregar o locado em perfeito estado de conservação, incluindo as instalações de electricidade, água e esgotos e com todas as obras e despesas da sua exclusiva responsabilidade.

10. Das despesas correntes referentes à fruição das partes comuns do edifício ficam a cargo do Arrendatário o pagamento da água, gás, electricidade, manutenção do elevador e limpeza interior do prédio, as restantes despesas ficam a cargo da Senhoria.

11. O Arrendatário pode, até ao final da vigência do presente contrato de arrendamento, exercer o direito de opção de compra do imóvel, objecto deste contrato, obrigando-se desde já a Senhoria a vendê-lo.

12. A opção de compra a ser exercida pelo arrendatário, será válida por um prazo de três anos, fixando-se os seguintes valores para aquisição do imóvel:

a) Até ao final do primeiro ano de arrendamento, o valor do imóvel é fixado em €3.500.000 (três milhões e quinhentos mil Euro);

b) No segundo ano de arrendamento o valor do imóvel será de €3.750.000 (três milhões e setecentos e cinquenta mil Euro);

c) No terceiro ano contratual fixa-se o valor do imóvel em €4.000.000 (quatro milhões de Euro).

13. As rendas pagas pelo Município durante o prazo estabelecido para a opção de compra serão abatidas no montante de cinquenta por cento aos valores fixados na cláusula anterior.

14. No caso do Arrendatário optar por comprar o imóvel referido no número anterior, a Senhoria obriga-se a desonerá-lo do pagamento das rendas até ao limite dos 10 anos.

15. No caso da Senhoria, durante a vigência ou até um ano após a cessação do presente contrato, pretender vender o imóvel a um terceiro, fica desde já, obrigada a dar preferência na compra ao agora Arrendatário.

O presente contrato é feito em dois exemplares, ficando um dos exemplares para cada uma das partes.

Imposto de Selo pago por meio de guia, nos termos do disposto na al. b), n.º 3, do art. 3º, da Lei n.º 150/99, de 11 de Setembro com as alterações introduzidas pelo DL n.º 287/2003 de 12 de Novembro.

Odivelas, de Julho de 2005

A Promitente Senhoria O Promitente Arrendatário”

(Aprovado por unanimidade)

ASSEMBLEIA DISTRITAL DE LISBOA

ELEIÇÃO DE REPRESENTANTE

Eleição de um Presidente de Junta de Freguesia e o seu substituto legal, para integrar a Assembleia Distrital de Lisboa, de acordo com o disposto na alínea b) do artigo 2º do Decreto-Lei nº 5/91 de 8 de Janeiro.

- Presidente de Junta de Freguesia:

- José Guerreiro - Presidente Junta Freguesia Pontinha.

- Substituto Legal:

- António Rodrigues - Presidente da Junta de Freguesia de Famões.

(Aprovado por escrutínio secreto)

REGIMENTO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

CRIAÇÃO DE GRUPO DE TRABALHO

Criação de um grupo de trabalho para efectuar a revisão do Regimento da Assembleia Municipal de Odivelas, nos termos da proposta de deliberação n.º 08/AM/2005-2009:

“Considerando que nos termos do n.º 5 do art. 45.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, conjugada com o n.º 3 do artigo 77.º do Regimento da Assembleia Municipal de Odivelas, “quando da instalação de uma nova Assembleia Municipal, enquanto não for aprovado e publicado o Regimento, continuará em vigor o anteriormente aprovado”;

considerando que é da competência da Assembleia Municipal elaborar e aprovar o seu Regimento, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e da alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º do seu Regimento;

considerando que a Assembleia Municipal pode deliberar sobre a constituição de um grupo de trabalho para elaborar a revisão do actual Regimento, de acordo com a alínea j) do n.º 1 do artigo 53.º da Lei 169/99, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro e da alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º e artigo 65.º, ambos do citado Regimento;

considerando que o número de membros de cada grupo de trabalhos deve ser deliberado pela Assembleia, nos termos do artigo 65.º e 67.º do seu Regimento;

Nestes termos propõe-se que a assembleia municipal delibere:

1. Constituir um Grupo de Trabalho para elaborar a revisão do actual Regimento da Assembleia.
2. O Grupo de Trabalho seja composto por sete membros, sendo 2 representantes do PS, 2 representantes da CDU, 2 representantes do PSD e 1 representante do BE.”

(Aprovado por unanimidade)